

Ministério da Justiça

Dossier Justiça • 2018

Novembro de 2017



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Dossier Justiça • 2018

Novembro • 2017

Índice

1.	Grandes Opções do Plano e Reformas do Sistema de Justiça.....	3
1.1.	Grandes Opções do Plano.....	3
2.	Organização e Estrutura do Sistema de Justiça	8
3.	Recursos Humanos do Sistema de Justiça	14
4.	Orçamento 2018	26
4.1.	Enquadramento.....	26
4.1.1	Síntese do Orçamento de 2018	28
4.1.2	Comparação com o Orçamento de 2017	28
4.1.3	Orçamento por fontes de financiamento	29
4.2.	Orçamento de Funcionamento	30
4.2.1	Orçamento por organismo	30
4.2.2	Orçamento por funções	31
4.2.2.1	Tribunais.....	32
4.2.2.2	Registos e Notariado.....	32
4.2.2.3	Investigação Criminal.....	32
4.2.2.4	Serviços de Reinserção e Prisionais	33
4.2.3	Orçamento por natureza das despesas	33
4.2.3.1	Despesas com Pessoal	33
4.2.3.2	Aquisição de Bens e Serviços e outras despesas do MJ	34
4.2.4	Frota automóvel.....	37
4.2.5	Plano de relocalização dos tribunais do Campus de Justiça de Lisboa e dos serviços centrais do Ministério da Justiça	41
4.2.6	Tecnologias de Informação e Comunicação	41
4.3.	Orçamento de Investimento.....	46
4.3.1	Mapa de investimento - IGFEJ I.P.	52
4.4.	Receitas/Financiamento	54
ANEXOS	56

1. Grandes Opções do Plano e Reformas do Sistema de Justiça

1.1. Grandes Opções do Plano

UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO

Administração da Justiça

A reforma da Justiça é um dos grandes desafios que o Governo enfrenta, visando fortalecer a confiança dos cidadãos e agentes económicos na justiça e no Estado, melhorar o ambiente de negócios e reforçar a competitividade da economia. Para tal, a abordagem prosseguida pelo Governo nesta matéria pretende responder aos desafios em áreas como a administração da justiça, os registos públicos, a prevenção e combate à criminalidade, a proteção de vítimas, a execução de penas e reinserção social.

Prosseguindo o objetivo de tornar a justiça mais próxima dos cidadãos e um fator de competitividade da economia e das empresas, o Governo continua a adotar e desenvolver instrumentos de gestão orientados para a modernização, simplificação e racionalização de meios. A complexidade nos domínios legislativo e regulamentar, a oferta de meios de resolução alternativa de litígios e a morosidade processual em alguns domínios são áreas onde o Governo está e continuará a intervir, para melhorar a qualidade do serviço público de justiça.

A ação do Governo relativamente à melhoria da gestão do sistema judicial e descongestionamento dos tribunais tem por objetivo a modernização do sistema e qualificação dos agentes e a promoção da cooperação entre os operadores judiciais, através do desenvolvimento de medidas já identificadas e, em alguns casos, em execução. Para tal, continuarão em curso as medidas previstas no programa Justiça +Próxima, bem como a simplificação e racionalização das práticas dos tribunais; será reforçada e melhorada a oferta formativa para gestão dos tribunais e para a gestão dos processos; consolidado um programa de Justiça Económica que contribua para a melhoria da atividade económica das empresas e dos cidadãos, designadamente agilizando a ação executiva e reforçando a eficiência dos juízos de comércio em articulação com o Programa Capitalizar. Será ainda melhorado o planeamento dos meios humanos, materiais e financeiros envolvidos na atividade judicial.

O Governo promoverá o alargamento da oferta de justiça, designadamente através de meios alternativos de resolução de conflitos e de ferramentas específicas para a sua prevenção. Neste sentido, e para aumentar o número de processos resolvidos nos meios de resolução alternativa de litígios será desenvolvida plataforma comum, de cariz inovador, para a tramitação de processos e acesso aos mesmos pelas partes nos processos que correm nos julgados de paz e nos centros de

arbitragem de conflitos de consumo. Serão ainda criadas as condições necessárias para modernizar a tramitação dos processos instaurados nos julgados de paz.

Ainda no domínio da administração da justiça, continuarão a ser tomadas medidas para tornar o sistema de justiça mais célere, transparente e eficaz, num esforço de melhoria contínua e de adequação tecnológica assentes nas necessidades efetivas dos vários intervenientes; avaliar a complexidade processual e, sempre que se justifique, simplificar e automatizar procedimentos; prosseguir o trabalho de reforço da segurança e resiliência dos sistemas de informação de suporte, tanto do ponto de vista de infraestruturas tecnológicas como de segurança da informação. Neste sentido, importa destacar medidas como a implementação do modelo Tribunal +, na dimensão reorganização das secretarias, com a introdução de novos métodos e ferramentas de trabalho em prol da otimização de recursos; e o reforço dos sistemas informáticos de gestão processual CITIUS e SITAF em estreita colaboração com os seus utilizadores, contemplando novas funcionalidades, com segurança, robustez e eficácia, nomeadamente o desenvolvimento de interfaces mais amigáveis para magistrados e mandatários.

Importa ainda garantir a aproximação da justiça aos cidadãos, bem como a qualidade do serviço público de justiça, facilitando o acesso à informação, aumentando a transparência, a comunicação e reforço da proximidade aos utentes dos serviços de justiça, e ainda, reforçando a qualidade dos serviços assegurados. Para tal, o Governo continuará a executar medidas como a criação da Plataforma de Serviços Digitais da Justiça na Internet; a introdução de mecanismos de informação ao utente, designadamente nas citações e notificações, com indicação da duração média expectável do processo que está em curso; e a implementação do modelo Tribunal + na dimensão atendimento com criação de front office centralizado facilitando o acesso à informação no Tribunal e oferecendo um ambiente mais amigável aos utentes e aos profissionais do sector. Este projeto é plurianual, prevendo-se, em 2018, completar uma primeira vaga de intervenção nas 23 comarcas. Será ainda promovida uma avaliação de qualidade do sistema de acesso ao direito, com implementação de medidas que eliminem constrangimentos e garantam mais efetividade no acesso ao direito.

Capacitação na Área dos Registos Públicos

A função registal atua nas áreas fundacionais de País, servindo e dando segurança jurídica aos Cidadãos e Empresas, em termos de identificação civil, nacionalidade, registos comercial, predial, automóvel e no que respeita à propriedade industrial, nas duas vertentes de marcas e patentes. Ao conferir certeza e assegurar a publicidade dos direitos, os Registos são, igualmente, a parte do sistema de segurança jurídica preventiva que facilita as transações e as operações financeiras.

Neste sentido, o Governo irá prosseguir na reestruturação na área dos registos com o desenvolvimento de serviços mais cómodos e mais simples, que garantam eficazmente o exercício dos direitos dos

cidadãos e empresas contribuindo para o desenvolvimento económico. Para aumentar o contributo para a eficácia destes serviços, o Governo irá, nomeadamente:

- ✓ Prosseguir com o redesenho da oferta dos serviços *online* dos Registos, tornando-os mais acessíveis, compreensíveis e fáceis de utilizar, integrados e potenciados pela “Plataforma de Serviços Digitais da Justiça”;
- ✓ Implementar, faseadamente, o novo sistema de informação do registo automóvel (SIRAUTO);
- ✓ Prosseguir na reengenharia dos diversos sistemas de informação de suporte aos Registos;
- ✓ Renovar a oferta de serviços *online* relativos à propriedade industrial, melhorando a usabilidade dos serviços *online* existentes e acrescentando novos, fomentada pela maior acessibilidade que a Plataforma de Serviços Digitais da Justiça oferece.

Prevenção e combate à criminalidade

A prevenção e o combate ao crime e às ameaças externas e a proteção das vítimas de crimes e de pessoas em risco constituem uma clara opção do Governo para a legislatura. A criminalidade constitui uma ameaça grave para os valores da democracia, o que requer a capacitação adequada da Polícia Judiciária de modo a garantir a efetividade da prevenção e da reação criminal nos segmentos da criminalidade mais grave e organizada, contribuindo igualmente para a segurança do espaço europeu.

Os novos desafios obrigam à atualização organizacional, de recursos e soluções tecnológicas específicas, orientadas para a prevenção e combate ao crime, designadamente o terrorismo, o cibercrime, os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e a criminalidade económico-financeira. Nesta matéria, entre as medidas previstas, salientam-se:

- ✓ Implementação das novas orientações de política criminal, compaginando-as com a evolução dos fenómenos criminais, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes;
- ✓ Continuação do reforço dos sistemas e tecnologias de informação, da gestão da função informática, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente na área do cibercrime e de aquisição da prova digital;
- ✓ Promoção de políticas pró-ativas de prevenção e de investigação da corrupção;
- ✓ Implementação do “Registo Central do Beneficiário Efetivo” (Gestão do IRN, I.P.), para facilitar a identificação das pessoas singulares que detêm o controlo de pessoas coletivas ou entidades equiparadas, tornando acessíveis os elementos de identificação respetivos e auxiliando o

cumprimento dos deveres de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco

No que se refere ao sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco, Governo irá concretizar o aprofundamento do quadro legal da criminalização da violência de género e doméstica e da criminalidade sexual, em linha com os Convénios Internacionais a que Portugal se encontra vinculado; promover a utilização dos mecanismos da vigilância eletrónica no controlo dos agressores e na proteção das vítimas de violência doméstica; e reforçar o financiamento da Comissão Nacional de Apoio às Vítimas de Crime.

Execução de penas, reinserção social e prevenção da reincidência criminal

O aperfeiçoamento do sistema de execução de penas e a valorização da reinserção social são também prioridades da ação do Governo que procurará, de forma gradual, implementar medidas que permitam qualificar o sistema prisional e investir na reinserção social. Neste âmbito destaca-se a elaboração e o início de execução de um plano, com o horizonte de uma década, com o objetivo de racionalizar e modernizar a rede de estabelecimentos prisionais e ajustar a rede nacional de centros educativos; a introdução de medidas de adequação do regime penal aplicável aos jovens delinquentes aos novos desafios da sociedade; a melhoria das condições materiais dos estabelecimentos prisionais e centros educativos; o reforço da resposta do sistema nacional de vigilância eletrónica; e a promoção da reinserção social dos condenados em cumprimento de pena de prisão ou de medidas e sanções penais na comunidade, através da implementação de programas de reabilitação.

No que respeita à reincidência criminal, o Governo investirá na sua prevenção, procurando dinamizar ferramentas de reinserção social, designadamente quanto aos mais jovens. Para tal, o Governo pretende investir na formação profissional dos reclusos e no trabalho prisional, mediante justa remuneração; aprofundar da relação das entidades penitenciárias com as comunidades locais e o setor empresarial; e dinamizar uma bolsa de ofertas de emprego para o período posterior ao cumprimento de pena de prisão, reforçando os apoios sociais para a reintegração na vida ativa.

Promover a Coesão Territorial

Relativamente à titularidade da propriedade florestal, foi criado o Sistema de Informação Cadastral Simplificada, que visa promover uma adequada gestão e um melhor planeamento, controlo, e apoio à decisão sobre a ocupação e uso do território, através da agregação da informação registal, matricial e georreferenciada, relacionada com os prédios, numa primeira fase, rústicos e mistos. Com a Lei n.º 78/2017 de 17 de agosto, o Balcão Único do Prédio (BUPi), apresenta-se como a interface, física e

digital, que irá simplificar o registo da propriedade, incluindo comunicação de informação cadastral georreferenciada por parte de proprietários, autarquias locais e outras entidades públicas com competência de natureza territorial

2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

Ministério da Justiça

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a nova lei orgânica do Ministério da Justiça (MJ).



Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

A **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho, a SGMJ tem como missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como, assegurar a coordenação da gestão dos fundos comunitários afetos ao MJ, o apoio aos demais serviços e organismos do Ministério da Justiça, nos domínios da gestão e administração de recursos humanos,

a contratação pública de bens e serviços, o apoio técnico-jurídico e contencioso e as funções de documentação e arquivo e de relações públicas e protocolo;

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

A **Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 46/2012, de 31 de julho, a IGSJ tem por missão desempenhar as funções de auditoria, inspeção e fiscalização relativamente a todas as entidades, serviços e organismos dependentes, ou cuja atividade é tutelada ou regulada pelo MJ.

Direção-Geral da Política de Justiça

A **Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, a DGPJ tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, organizar e fomentar o recurso aos tribunais arbitrais, aos julgados de paz e a outros meios extrajudiciais de resolução de conflitos, assegurando o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo igualmente responsável pela informação estatística da área da justiça.

Direção-Geral da Administração da Justiça

A **Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, a DGAJ tem por missão assegurar o apoio ao funcionamento dos tribunais.

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

A **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, a DGRSP tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar

educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

Polícia Judiciária

A **Polícia Judiciária (PJ)** é um corpo superior de polícia, que está organizada hierarquicamente na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pela Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, a PJ tem por missão coadjuvar as autoridades judiciais na investigação, desenvolver e promover ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciais competentes.

Na dependência da PJ funciona o **Gabinete de Recuperação de Ativos**, criado pela Lei n.º 45/2011, que procede à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a nível interno e internacional, assegurar a cooperação com os gabinetes de recuperação de ativos criados por outros Estados e exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente atribuídas.

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

O **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.)**, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, o IGFEJ, I. P., tem por missão a gestão dos recursos financeiros do MJ, a gestão do património afeto à área da justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como, a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona o **Fundo para a Modernização da Justiça**, que assegura a sustentabilidade de reformas essenciais, com o fim de dotar o sistema de novas fontes de financiamento e de promover a modernização dos sistemas de informação da justiça, criado pelo Decreto-Lei n.º 14/2011.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona também o **Gabinete de Administração de Bens**, criado pela Lei n.º 45/2011, que assegura a administração dos bens apreendidos ou recuperados, no âmbito de processos nacionais ou de atos de cooperação judiciária internacional.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.), é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, o IRN, I.P., tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação e do registo civil, de nacionalidade, predial, comercial, de bens móveis e de pessoas coletivas, bem como assegurar a regulação, controlo e fiscalização da atividade notarial.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

O Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31, o INMLCF, I.P., tem por missão assegurar a prestação de serviços periciais médico-legais e forenses, a coordenação científica da atividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, bem como a promoção da formação e da investigação neste domínio, superintendendo e orientando a atividade dos serviços médico-legais e dos profissionais contratados para o exercício de funções periciais.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, o INPI, I.P., tem por missão assegurar a proteção e promoção da propriedade industrial, a nível nacional e internacional, de acordo com a política de modernização e fortalecimento da estrutura empresarial do país, nomeadamente em colaboração com as organizações internacionais especializadas na matéria de que Portugal é membro.

Centro de Estudos Judiciários

O **Centro de Estudos Judiciários (CEJ)** é um estabelecimento de formação, que se rege por diploma próprio, que define o seu regime, designadamente, quanto às suas atribuições, organização, funcionamento, estatuto de pessoal e estrutura dirigente.

De acordo com o disposto na Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, constitui missão do CEJ:

- Assegurar a formação de magistrados judiciais e do Ministério Público para os tribunais judiciais, administrativos e fiscais;
- Assegurar ações de formação jurídica e judiciária dirigidas a advogados, solicitadores e agentes de outros setores profissionais da justiça, bem como, cooperar em ações organizadas por outras instituições;
- Desenvolver atividades de investigação e estudo no âmbito judiciário.

Constitui ainda missão do CEJ, no âmbito da formação de magistrados ou candidatos à magistratura de países estrangeiros, assegurar a execução de:

- Atividades formativas no âmbito de redes ou outras organizações internacionais de formação em que se integre;
- Protocolos de cooperação que estabeleça com entidades congéneres estrangeiras, em especial dos países de língua portuguesa;
- Projetos internacionais de assistência e cooperação na formação de magistrados, por iniciativa própria ou em consórcio com outras entidades congéneres;
- Acordos de cooperação técnica em matéria judiciária celebrados pelo Estado português.

Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

A **Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes (CPVC)** é um órgão administrativo independente responsável, por si ou através dos seus membros, pela concessão de adiantamentos de indemnização por parte do Estado às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

Comissão de Programas Especiais de Segurança

A **Comissão de Programas Especiais de Segurança (CPES)** funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça, e tem por missão, no âmbito da proteção de testemunhas em processo penal, estabelecer e assegurar a efetivação dos programas especiais de segurança previstos na lei.

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

A **Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ)** é uma entidade administrativa independente, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio. É responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça.

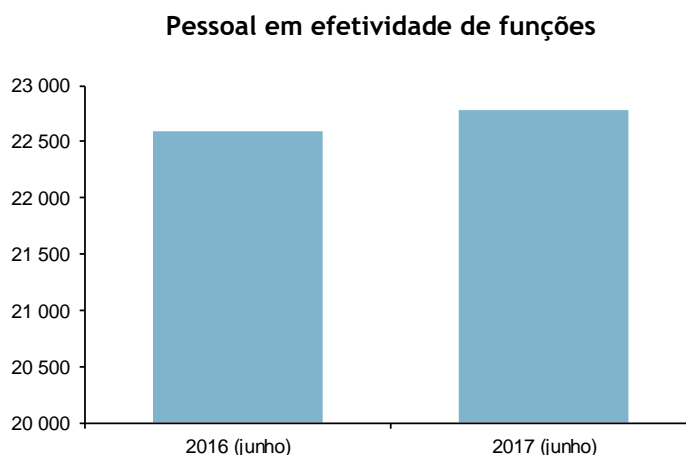
Conselho Consultivo da Justiça

O **Conselho Consultivo da Justiça** é o órgão de consulta e aconselhamento estratégico do MJ, com competência para fazer propostas e emitir pareceres e recomendações relativas à política global da área de justiça.

3. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

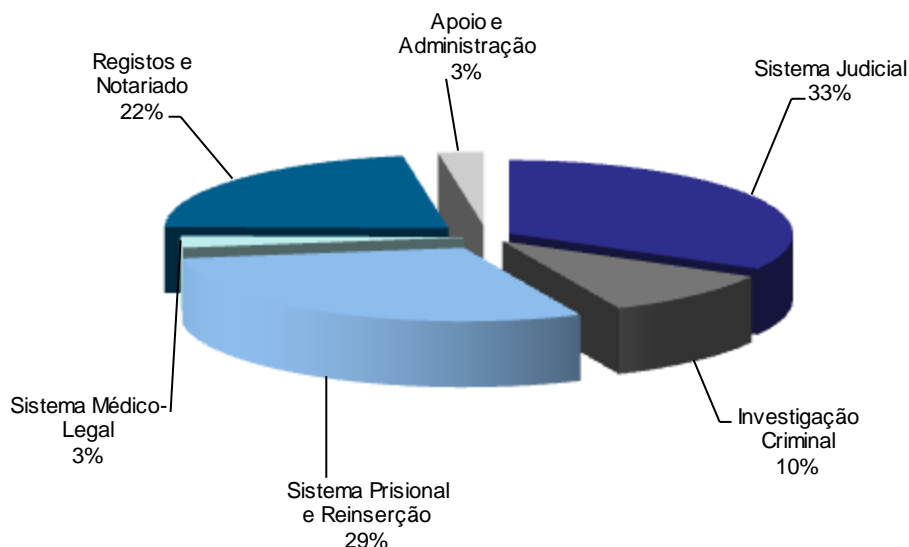
Os recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça em 2017, cresceram relativamente ao período homólogo do ano anterior (+0,9%), verificando-se um acréscimo de 197 efetivos em exercício de funções.



A grande maioria dos efetivos no Ministério da Justiça, encontra-se afeta a serviços da administração direta do Estado (74,2%), sendo que 25,4% desempenha funções em organismos da administração indireta e 0,3% encontravam-se em exercício de funções no Centro de Estudos Judiciários.

O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

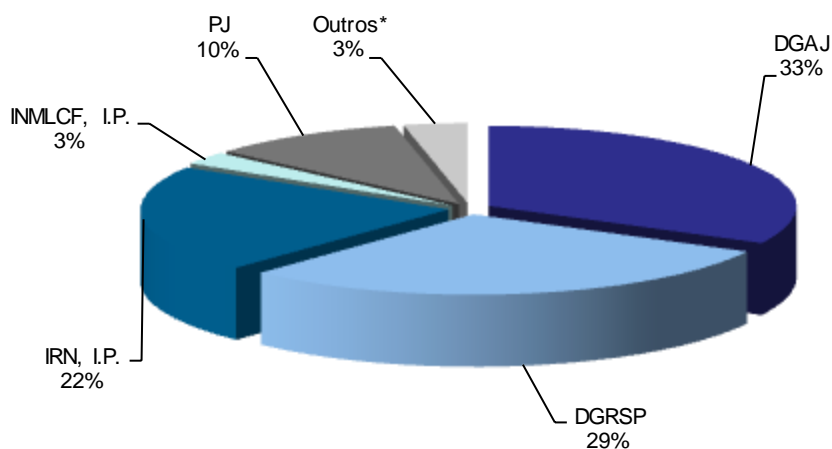
Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional (Situação a 30 de junho de 2017)



O sistema judicial, excluindo as magistraturas, é aquele que representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça, absorvendo cerca de 33% dos efetivos.

O sistema de reinserção social e prisional abrange aproximadamente 29% dos recursos humanos do Ministério da Justiça, o sistema dos registos e do notariado 22%, a investigação criminal 10% e o sistema médico-legal 3%.

Distribuição do pessoal em efetividade de funções por serviços e organismos (Situação a 30 de junho de 2017)



* DGPJ, IGSJ, SGMJ, IGFEJ, I.P., CEJ.

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do Ministério da Justiça: a Direção-Geral da Administração da Justiça (7444 efetivos, 33% do total), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (com 6699 efetivos, 29%), o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (com 4947 efetivos, 22%) e a Polícia Judiciária (com 2340 profissionais, 10%).

Os grupos de pessoal mais representativos do sistema de justiça são: oficiais de justiça (cerca de 31%), pessoal dos registos e do notariado (quase 20%), pessoal de administração e vigilância prisional (mais de 19%) e pessoal de investigação criminal (quase 10%), constituindo quase 80% da totalidade dos recursos humanos do Ministério da Justiça.

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2016 (situação a 30 de junho)		2017 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
TOTAL GERAL	22 585	100,0	22 782	100,0
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS				
Administração Direta do Estado	16 585	73,4	16 907	74,2
Administração Indireta do Estado	5 931	26,3	5 798	25,4
Outras estruturas	69	0,3	77	0,3
SERVIÇOS E ORGANISMOS				
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	80	0,4	78	0,3
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	19	0,1	18	0,1
Direção-Geral da Política de Justiça	334	1,5	328	1,4
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 510	33,3	7 444	32,7
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	6 272	27,8	6 699	29,4
Polícia Judiciária	2 370	10,5	2 340	10,3
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	240	1,1	160	0,7
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	5 021	22,2	4 947	21,7
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	580	2,6	587	2,6
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	90	0,4	104	0,5
Centro de Estudos Judiciários	69	0,3	77	0,3

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

	2016 (situação a 30 de junho)		2017 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
TOTAIS POR AFECTAÇÃO FUNCIONAL				
Sistema Judicial	7 579	33,6	7 521	33,0
Investigação Criminal	2 370	10,5	2 340	10,3
Sistema Prisional e de Reinserção	6 272	27,8	6 699	29,4
Sistema Médico-legal	580	2,6	587	2,6
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	5 111	22,6	5 051	22,2
Apoio e Administração	673	3,0	584	2,6
TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS				
Pessoal Dirigente	250	1,1	250	1,1
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 723	12,1	2 625	11,5
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	635	2,8	567	2,5
Assistente técnico	1 280	5,7	1 257	5,5
Assistente operacional	808	3,6	801	3,5
Pessoal de Informática	87	0,4	95	0,4
Pessoal Oficial de Justiça	7 096	31,4	6 954	30,5
Pessoal de Investigação Criminal	2 174	9,6	2 153	9,5
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 079	18,1	4 444	19,5
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	754	3,3	895	3,9
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	16	0,1	23	0,1
Pessoal Médico e de Saúde	101	0,4	102	0,4
Pessoal de Medicina Legal	182	0,8	181	0,8
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 554	20,2	4 498	19,7
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	606	2,7	595	2,6
Oficiais dos registos e do notariado	3 948	17,5	3 903	17,1
Outros	26	0,1	22	0,1
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	300	1,3	300	1,3
Juizes de Paz e Mediadores de Conflitos	243	1,1	240	1,1

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

	2016 (situação a 30 de junho)	2017 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS		
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	80	78
Dirigente	11	11
<i>Dos quais Intermédio</i>	9	9
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1
Técnico superior	34	31
Informática	3	3
Assistente técnico	23	24
Assistente operacional	8	8
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	19	18
Dirigente	3	2
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1
Inspeção	11	12
Técnico superior	1	1
Informática	1	1
Assistente técnico	2	1
Assistente operacional	1	1
Direção-Geral da Política de Justiça	334	328
Dirigente	15	15
<i>Dos quais Intermédio</i>	11	11
Consultor	10	11
Técnico superior	33	30
Informática	5	4
Assistente técnico	24	26
Assistente operacional	4	2
Comissão de Serviços - Juizes de Paz	24	24
Prestação de serviços - Mediadores de Conflitos	219	216
Direção-Geral da Administração da Justiça	7510	7444
Em funções na DGAJ - Total	271	263
Dirigente ou equiparado	21	22
<i>Dos quais Intermédio</i>	17	19
Técnico superior	52	52
Técnico superior de informática	3	3
Técnico de informática	4	4
Assistente técnico	91	86
Assistente operacional	9	7
Funcionários de justiça	91	89

(continua)

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

(continuação)

	2016 (situação a 30 de junho)	2017 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS		
Funcionários de justiça - Total	7239	7181
Regime geral dos tribunais	328	319
Assistente técnico	84	82
Assistente operacional	244	237
Nos tribunais judiciais	6689	6631
Administrador Judiciário	23	23
Secretário de justiça	49	42
Carreira judicial (total)	5 259	5 246
Escrivão de direito	607	834
Escrivão adjunto	1 722	1 483
Escrivão auxiliar	2 448	2 878
Escrivão auxiliar provisório	482	51
Ministério Público (total)	1 358	1 320
Técnico de justiça principal	86	109
Técnico de justiça adjunto	528	495
Técnico de justiça auxiliar	657	711
Técnico de justiça auxiliar provisório	87	5
Nos tribunais administrativos e fiscais	222	231
Secretário de justiça	6	7
Carreira judicial (total)	194	200
Escrivão de direito	41	48
Escrivão adjunto	66	66
Escrivão auxiliar	82	86
Escrivão auxiliar provisório	5	
Ministério Público (total)	22	24
Técnico de justiça adjunto	12	12
Técnico de justiça auxiliar	10	12
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	6272	6699
Dirigente	89	90
<i>Dos quais Intermédio</i>	85	86
Técnico superior	333	245
Técnico superior de administração prisional	10	11
Técnico superior de reinserção social	402	480
Técnico superior de reeducação	171	217
Técnico superior/especialista de informática	8	8
Médico	20	19

(continua)

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

(continuação)

	2016 (situação a 30 de junho)	2017 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS		
Assistente religioso	4	4
Técnico de orientação escolar e social	8	8
Técnico profissional de reinserção social	173	190
Técnico de informática	10	10
Professor e educador de infância	2	2
Enfermagem	77	79
Técnico de saúde	4	4
Assistente técnico	645	633
Assistente operacional	237	260
Vigilância	4 069	4 433
Contrato a termo	7	3
Outros	3	3
Polícia Judiciária	2370	2340
Dirigente	31	32
<i>Dos quais Intermédio</i>	29	30
Investigação criminal	1291	1268
Coordenador Superior de investigação criminal	7	7
Coordenador de investigação criminal	32	30
Inspector chefe	112	111
Inspector	1 130	1 110
Agente motorista	10	10
Apoio à investigação criminal	883	885
Chefia	55	64
Especialista superior	131	140
Especialista	28	24
Especialista adjunto	166	160
Especialista auxiliar	400	392
Segurança	103	105
Outros	165	155
Assistente operacional	118	113
Técnico superior	2	2
Assistente técnico	3	3
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	41	37
Outros	1	

(continua)

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

(continuação)

	2016 (situação a 30 de junho)	2017 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS		
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	240	160
Dirigente	25	25
<i>Dos quais Intermédio</i>	22	22
Técnico superior	41	45
Especialista/Técnico de Informática	35	39
Assistente técnico	39	41
Assistente operacional	9	10
Oficiais de Justiça	91	
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	5021	4947
Serviços centrais - Total	324	321
Dirigente	18	17
<i>Dos quais Intermédio</i>	16	15
Técnico superior	30	35
Especialista de informática	2	3
Coordenador Técnico	1	1
Assistente técnico	263	255
Assistente operacional	10	10
Serviços externos - Total	4697	4626
Conservador e notário	456	447
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	73	70
Adjunto de conservador e notário	150	148
Oficiais dos registos e do notariado	3 948	3 903
Assistente operacional	143	128
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	580	587
Dirigente	18	17
<i>Dos quais Intermédio</i>	14	13
Médico	84	87
Técnico superior	22	26
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	1	1
Especialista superior de medicina legal	40	40
Técnico adjunto de medicina legal	37	34
Técnico diagnóstico e terapêutica	19	18
Enfermagem	1	1
Informática	9	11
Assistente técnico	78	76
Assistente operacional	12	13
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	259	263

(continua)

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

(continuação)

	2016 (situação a 30 de junho)	2017 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS		
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	90	104
Dirigente	13	13
<i>Dos quais Intermédio</i>	10	10
Técnico superior	56	67
Informática	4	4
Assistente Técnico	14	17
Assistente operacional	3	3
Centro de Estudos Judiciários	69	77
Dirigente	6	6
Diretor regional	8	8
Coordenador de Departamento	2	2
Técnico superior	9	9
Docente	14	21
Informática	3	5
Coordenação e Chefia	1	2
Administrativo	13	12
Operário e auxiliar	10	9
Funcionários de justiça	3	3

Fonte: Serviços e organismos do Ministério da Justiça.

Recursos Humanos dos Tribunais*

	2016 (situação a 30 de junho)	2017 (situação a 30 de junho)
TRIBUNAIS DA RELAÇÃO		
Tribunal da Relação de Coimbra	98	101
Juízes Desembargadores	43	52
Juízes Auxiliares	5	
Procuradores Gerais Adjuntos	10	8
Procuradores Auxiliares do Tribunal		1
Técnico superior	2	2
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	8	8
Assistente operacional	7	7
Secretário de Tribunal Superior	1	1
Oficiais de Justiça	21	21
Tribunal da Relação de Évora	87	91
Juízes Desembargadores	43	48
Juízes Auxiliares	3	
Procuradores Gerais Adjuntos	11	11
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	5	5
Assistente operacional	7	8
Oficiais de Justiça	17	18
Tribunal da Relação de Guimarães	86	98
Juízes Desembargadores	44	58
Juízes Auxiliares	5	3
Procuradores Gerais Adjuntos	12	11
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	3	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	18	18
Tribunal da Relação de Lisboa	221	226
Juízes Desembargadores	111	129
Juízes Auxiliares	9	
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	16	12
Procuradores Auxiliares do Tribunal	3	4
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	9	8
Assistente operacional	10	9
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	58	59

(continua)

* Excluindo Supremo Tribunal da Justiça e Supremo Tribunal Administrativo.

(continuação)

	2016 (situação a 30 de junho)	2017 (situação a 30 de junho)
TRIBUNAIS DA RELAÇÃO		
Tribunal da Relação do Porto	164	162
Juízes Desembargadores	84	86
Juízes Auxiliares	8	
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	15	17
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	1
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	7	7
Assistente operacional	3	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	41	42
TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS		
Tribunal Central Administrativo do Norte	46	45
Juízes Desembargadores	11	10
Juízes Auxiliares	8	8
Procuradores Gerais Adjuntos	6	5
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	1
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	2	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	15	16
Tribunal Central Administrativo do Sul	60	59
Juízes Desembargadores	14	20
Juízes Auxiliares	7	
Procuradores Gerais Adjuntos	9	9
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2
Técnico superior	2	2
Assistente operacional	4	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	21	21
TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA		
Magistrados		
Juízes de Direito	1 496	1 428
Juízes Desembargadores	385	430
Juízes Conselheiros	63	57

Fonte: Tribunais da Relação, Tribunais Centrais Administrativos e Conselho Superior da Magistratura. Relativamente ao Quadro dos recursos humanos dos Tribunais de 1ª Instância, em anos anteriores os dados foram fornecidos pela DGJ, mas uma vez que este organismo deixou de processar os vencimentos dos respetivos Magistrados, este ano os elementos foram facultados pelo CSM.

Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República

	2016 (situação a 30 de junho)	2017 (situação a 30 de junho)
Procuradoria Geral da República	250	268
Procurador Geral da República	1	1
Vice Procurador Geral da República	1	1
Procurador Geral Adjunto	22	21
Procurador da República	43	48
Magistrados do Ministério Público	6	7
Secretário de Inspeção	16	15
Oficiais de Justiça	31	32
Assistente técnico	37	41
Segurança PSP/GNR	10	14
Polícia Judiciária	6	10
Inspetor de Finanças	6	5
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1
Inspetor Tributário	3	3
Técnico superior	35	36
Técnico de Informática	6	7
Assistente operacional	11	10
Secretário da PGR	1	1
Secretário da PGR Adjunto		1
Diretor de Serviços	1	1
Chefe de Divisão	3	3
Especialista de informática	5	5
Coordenador técnico	5	5

4. Orçamento 2018¹

4.1. Enquadramento

O Orçamento para 2018 visa continuar a política orçamental refletida no Orçamento de 2017, que assentava num conjunto de reformas das Finanças Públicas aliada a um potencial crescimento económico, assegurando políticas económicas e financeiras conducentes a um maior reforço do investimento, na produtividade e, consequentemente, no crescimento económico. Existe um foco claro no aumento da receita do Estado e na eficiência da sua cobrança, bem como, no controlo e qualidade da despesa.

Por memória, em 2017, a dotação do Orçamento do Estado de Receitas Gerais para o MJ foi fixada em 615,2M€, não tendo sido, até à data, objeto de reforços orçamentais por via da dotação provisional.

Neste contexto, o orçamento do Ministério da Justiça para 2018 teve por base, à semelhança do ano anterior, a execução da despesa do orçamento de 2017, e o expectável aumento da receita, com os ajustamentos inerentes às opções políticas de reforço nas novas tecnologias de informação, de uma justiça mais próxima do cidadão e mais célere nas respostas, da atualização de custos, da expectativa resultante do descongelamento das progressões nas carreiras, do impacto resultante do PREVPAP² e da maior aposta nos investimentos baseados em fundos estruturais decorrentes e em consonância com o plano nacional de reformas a introduzir nos próximos anos.

O orçamento global do MJ de 2018 (plafond do OE + receitas próprias + fundos comunitários) atinge 1.383,7 M€, dos quais 1.304,6 M€ para despesas de funcionamento (atividades) e 79,2 M€ para despesas de investimento (projetos), destinadas essencialmente a concluir obras em curso, requalificar o património existente, nomeadamente tribunais, aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços, mecanismos de segurança, principalmente no foco da proteção de dados, bem como, assegurar a contínua implementação dos projetos Tribunal +, Justiça + Próxima, SIMPLEX + e Registos +.

¹ Todos os valores apresentados neste ponto 4, salvo se expressamente dito o contrário, anulam os valores das transferências orçamentais intra Ministério da Justiça, de forma a concentrar a análise nos **valores consolidados**, ou seja, nas despesas efetivas. Estas transferências representam 279,6M€ no orçamento de funcionamento e 25,9M€ no orçamento de investimento, (estes montantes consolidados excluem a reserva orçamental do P008 – Justiça)

² Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública

O orçamento de 2018 é superior ao orçamento inicial de 2017 em 30,4 M€ (+2,2%). As despesas de funcionamento aumentaram em 13,4 M€ (+1,0%), esta diferença resulta essencialmente do descongelamento das progressões nas carreiras no que respeita à exigência de sua orçamentação na componente de receita própria³, enquanto as despesas de investimento aumentaram 17,0 M€ (+27,4%) resultado de uma maior aposta no investimento através de candidaturas de projetos com recurso ao apoio comunitário, essencialmente no âmbito das TIC's, conclusão de algumas obras e início de outras, como por exemplo do novo estabelecimento prisional de Ponta Delgada. Houve igualmente uma maior perceção transmitida aos serviços da Justiça sobre o que seriam projetos, que pelas suas características, objetivos e metas, se deveriam incluir no orçamento de investimento.

No que se refere às fontes de financiamento, importa referir que as despesas de funcionamento, no valor de 1.304,6 M€, serão financiadas em 619,1 M€ por dotações do Orçamento do Estado (47,4%), sendo o restante, previsivelmente, financiado por receitas próprias (52,3%) e por fundos comunitários (0,3%). Relativamente às despesas de investimento, no valor de 79,2 M€, estas serão financiadas por receitas próprias (80,1%) e por fundos comunitários (19,9%).

Importa destacar que a despesa de funcionamento do subsistema de Justiça, "Tribunais", que engloba a Direção-Geral da Administração da Justiça e os Tribunais de 1.ª instância, os Tribunais da Relação, os Tribunais Centrais Administrativos, incluindo a Magistratura Administrativa e Fiscal, o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, orçamentada na sua totalidade em 334,2 M€, será financiada em cerca de 40,4% por receitas próprias, 59,4% por receitas gerais e 0,1% por fundos comunitários.

O IGFEJ, I.P., IRN, I.P., o INPI, I.P. e o INMLCF, I.P. geram receitas próprias que financiam integralmente o seu funcionamento, de referir ainda que a dotação do Orçamento do Estado (619,1M€) irá financiar 44,7% do orçamento total do MJ e que as receitas próprias representam 53,9% do total de financiamento do Ministério.

Do orçamento de funcionamento, as Despesas com Pessoal representam 70,6% (921,4 M€), e as Aquisições de Bens e Serviços representam 22,3% (290,4 M€).

Relativamente ao orçamento de investimento do MJ, as verbas inscritas destinam-se, essencialmente, à execução de intervenções de remodelação e requalificação de edifícios no âmbito da adaptação e remodelação de instalações judiciais e avaliação e aperfeiçoamento da recente alteração à organização judiciária (19,2 M€), à adaptação e remodelação de Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais (2,6 M€), aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários

³ Ponto 39 da Circular série A 1387 da DGO

para o funcionamento e modernização dos serviços de todas as Entidades da Justiça (35,3M€) e para o desenvolvimento do projeto “Tribunal +” com o objetivo de aumentar a eficiência ao nível administrativo e atendimento ao cidadão (3,6 M€).

Destaca-se o reforço do investimento nas infraestruturas tecnológicas que garantem a segurança e robustez dos sistemas de informação, bem como, dos novos serviços associados ao programa Justiça + Próxima. Por outro lado, de salientar igualmente o investimento em obras de adaptação e requalificação a qual se insere no Plano de Requalificação e Reabilitação dos Edifícios dos Tribunais. Este Plano pretende reabilitar e requalificar os edifícios atribuídos aos tribunais, com o objetivo de melhorar a sua funcionalidade, as condições de trabalho, as redes elétricas e de comunicações, a eficiência energética dos imóveis, as acessibilidades, bem como, corrigir patologias construtivas e conservar o edificado.

4.1.1 Síntese do Orçamento de 2018

O orçamento total do MJ para 2018 atinge os **1.383,7 M€**, distribuídos da seguinte forma:

Unid: euros

Orçamento	Valor	%
Funcionamento	1.304.575.542	94,3%
Investimento	79.161.536	5,7%
Total	1.383.737.078	100%

4.1.2 Comparação com o Orçamento de 2017

O orçamento total do Ministério da Justiça para 2018 aumenta 30,4 M€ (+2,2%) relativamente a 2017, passando de 1.353,3 M€ para 1.383,7 M€.

Unid: euros

Orçamento	2017	2018	Variação 2017/2018	
			Absoluta	Relativa
Funcionamento	1 291 198 546	1 304 575 542	13 376 996	1,0%
Investimento	62 126 279	79 161 536	17 035 257	27,4%
Total	1 353 324 825	1 383 737 078	30 412 253	2,2%

O orçamento de funcionamento de 2018 aumenta 13,4 M€ face a 2017, passando de 1.291,2 M€ em 2017 para 1.304,6 M€ em 2018. O orçamento de investimento aumenta 17,0 M€ face a 2017, passando de 62,1 M€ em 2017 para 79,2 M€ em 2018. Este aumento significativo deve-se ao facto de para o ano de 2018 terem sido inscritos novos projetos de serviços e organismos do P008, aprovados e ainda por

aprovar, como a inclusão de novos projetos TIC de forma a dar cumprimento às *guide-lines* do P008 - Justiça e melhoria da eficácia, qualidade e proximidade do acesso do cidadão à Justiça.

4.1.3 Orçamento por fontes de financiamento

Em 2018, as despesas do orçamento global do MJ serão financiadas em 619,1 M€ por dotações do OE (44,7%), em 745,5 M€ por receitas próprias (53,9%) e em 19,1M€ por fundos comunitários (1,4%), conforme se resume no quadro seguinte:

Unid: euros

		Origens de fundos			
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	Total
Aplicação dos fundos	Funcionamento	619.100.000	682.074.338	3.401.204	1.304.575.542
	Investimento	0	63.439.289	15.722.247	79.161.536
	Total	619.100.000	745.513.627	19.123.451	1.383.737.078
	Peso Total	44,7%	53,9%	1,4%	100,0%

Por memória: No Dossier de Justiça de 2016 estava assinalado que o Ministério pretendia, no decurso de 2016, desenvolver uma estratégia de ampla captação de fundos comunitários (representavam 6,9M€ em 2016), tendo em vista o aumento da receita canalizada para o investimento. Por restrições orçamentais em 2016, esta aposta foi canalizada para o Orçamento de 2017, tendo a sua maior expressão no Orçamento de Investimento (projetos), sendo o total de fundos comunitários de 23,9M€.

Em 2018, o Ministério manteve a aposta nos fundos estruturais, os quais ascendem a 19,1M€, destinados a financiar projetos na área das TIC, nomeadamente na modernização dos serviços, mecanismos de segurança, principalmente no foco da proteção de dados, bem como assegurar a contínua implementação dos projetos Tribunal +, Justiça + Próxima, SIMPLEX + e Registos +.

4.2. Orçamento de Funcionamento

4.2.1 Orçamento por organismo

Unid: euros

Serviços e Organismos		2017	2018	Variação 2017 / 2018	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	CEJ	9.133.455	9.674.704	541.249	5,9%
	CPVC	923.000	974.489	51.489	5,6%
	DGAJ	221.022.385	230.505.211	9.482.826	4,3%
	DGPJ	7.118.690	5.872.385	-1.246.305	-17,5%
	DGRSP	228.234.654	238.395.085	10.160.431	4,5%
	GMG	3.600.000	3.600.000	0	0,0%
	IGSJ	1.243.836	1.287.161	43.325	3,5%
	IRN-I.P.	285.985.285	272.118.211	-13.867.074	-4,8%
	MMP	106.000.000	109.000.000	3.000.000	2,8%
	MTAF	20.400.000	21.500.000	1.100.000	5,4%
	PGR	16.883.000	17.750.000	867.000	5,1%
	PJ	112.667.936	114.783.000	2.115.064	1,9%
	SGMJ	5.370.000	4.849.773	-520.227	-9,7%
	TCAN	3.730.000	3.941.400	211.400	5,7%
	TCAS	4.574.000	4.757.256	183.256	4,0%
	TRC	8.448.111	8.755.111	307.000	3,6%
	TRE	8.485.000	8.815.000	330.000	3,9%
	TRG	8.481.000	8.835.000	354.000	4,2%
	TRL	20.708.625	21.163.375	454.750	2,2%
TRP	13.352.000	13.572.788	220.788	1,7%	
	Subtotal	1.086.360.977	1.100.149.949	13.788.972	1,3%
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	3.708.347	2.652.900	-1.055.447	-28,5%
	IGFEJ-I.P.	145.894.313	149.259.792	3.365.479	2,3%
	INMLCF-I.P.	20.334.352	20.172.396	-161.956	-0,8%
	INPI	11.289.457	12.035.444	745.987	6,6%
	FMJ	23.611.100	20.305.061	-3.306.039	-14,0%
	Subtotal	204.837.569	204.425.593	-411.976	-0,2%
	Total	1.291.198.546	1.304.575.542	13.376.996	1,0%

Existiu um aumento pouco significativo de 13,4 M€ (+1,0%) no orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça face ao valor orçamentado para 2017. Em 2018 houve, no entanto, um aumento de despesa nos serviços e organismos pertencentes ao MJ mas que não se traduzem de forma idêntica, variando entre a redução máxima de -13,9M€ no IRN, I.P, no lado da despesa, dada a redução em

despesas com o pessoal e outras transferências correntes (onde se incluem as comissões bancárias pagas ao IGCP ao pela disponibilização dos pagamentos online), e um acréscimo máximo de 10,1 M€ no orçamento da DGRSP, que inclui os encargos com internamento de inimputáveis, AOV's e prestações de serviços no âmbito da saúde.

Salienta-se que os Serviços Integrados representam 84,3% do orçamento de funcionamento de 2018 enquanto os Serviços e Fundos Autónomos atingem um peso de 15,7% no referido orçamento.

Tal como já ocorreu na gestão do Orçamento nos anos anteriores, as diferenças positivas e negativas que se vierem a verificar nas dotações dos diferentes serviços e organismos, face às efetivas necessidades, afiguram-se de ser corrigidas preferencialmente através do recurso ao mecanismo da gestão flexível do Programa Orçamental, e como última solução o recurso ao reforço orçamental proveniente da dotação provisional do Ministério das Finanças.

4.2.2 Orçamento por funções

O quadro seguinte compara de forma resumida os valores orçamentados para as grandes funções do Ministério da Justiça em 2017 e em 2018:

Unid: euros

Funções	OE 2017	OE 2018	Variação 2017/2018		Peso (%) no OE 2018
			Absoluta	Relativa	
Tribunais	322.042.923	334.172.745	12.129.822	3,8%	25,6%
Registos e Notariado	285.985.285	272.118.211	-13.867.074	-4,8%	20,9%
Investigação Criminal	255.885.288	261.705.396	5.820.108	2,3%	20,1%
Serviços de Reinserção e Prisionais	228.234.654	238.395.085	10.160.431	4,5%	18,3%
Serviços transversais	138.564.767	132.935.586	-5.629.181	-4,1%	10,2%
Propriedade Intelectual	11.289.457	12.035.444	745.987	6,6%	0,9%
Apoio Judiciário	49.196.172	53.213.075	4.016.903	8,2%	4,1%
Total	1.291.198.546	1.304.575.542	13.376.996	1,0%	100%

O aumento de 1,0% (variação relativa) registado no orçamento de 2018, é devido especialmente a um aumento significativo de 8,2% no Apoio Judiciário que está a cargo do IGFEJ, I,P, uma vez que, foi possível orçamentar as respetivas despesas até outubro (inclusive), em resultado do efeito positivo decorrente da conjuntura económica, espelhada pelo aumento da receita do DUA (registo automóvel) e registo predial (imóveis vendidos), tal como a revisão do regulamento emolumentar a ocorrer em

2018 que irá igualmente beneficiar a receita recebida pelo IGFEJ decorrente do art.º 20º do DL 201/2015 de 17 de setembro⁴.

Em termos absolutos verifica-se um aumento nos Serviços de Reinserção e Prisionais (+4,5%) através do aumento em 10,1M€ em Aquisições de Bens e Serviços. Nas funções dos Registos e Notariado verifica-se uma variação negativa (-4,8%) tendo como causa principal a redução em 10,4M€ nas Despesas com o Pessoal.

4.2.2.1 Tribunais

A despesa com maior expressão no orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça continua a ser o subsistema dos Tribunais, englobando os Tribunais de 1.ª instância, os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, a DGAJ, o CEJ e a CAAJ. No orçamento de 2018, os Tribunais pesam 25,6%, contra 24,9% em 2017.

Apesar do exposto no parágrafo anterior devido ao aumento absoluto do orçamento, em 2018, o montante orçamentado para esta função é de 334,2 M€, o que representa um acréscimo de 3,8% (+12,1 M€) face ao orçamento de 2017.

4.2.2.2 Registos e Notariado

Com 272,1 M€ orçamentados para 2018, o subsistema dos Registos e Notariado representa a segunda maior despesa do Ministério da Justiça.

O seu peso no total do orçamento de funcionamento do Ministério passa de 22,1% em 2017 para 20,9% em 2018, traduzindo um decréscimo de 4,8% (-13,9 M€) face a 2017. Passando parte da despesa para o orçamento de investimento.

4.2.2.3 Investigação Criminal

A seguir aos Tribunais e aos Registos e Notariado a função de maior expressão financeira é a da investigação criminal, englobando a Polícia Judiciária, a Procuradoria-Geral da República, a Magistratura do Ministério Público e o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

O orçamento deste subsistema ascende a 261,8 M€ e o seu peso no orçamento de funcionamento do MJ representa 20,1%, traduzindo um aumento face ao peso assumido em 2017 (0,3pp).

⁴ DL 201/2015 de 17 de setembro - Modelo de Contabilidade dos Serviços de Registo do Instituto dos Registos e do Notariado, define no seu art.º 20º a repartição de receita emolumentar entre IRN (70%) e IGFEJ (30%).

4.2.2.4 Serviços de Reinserção e Prisionais

Com 238,4 M€ orçamentados para 2018, os Serviços de Reinserção e Prisionais representam a quarta maior despesa do MJ, absorvendo 18,3% do orçamento de funcionamento do Ministério.

4.2.3 Orçamento por natureza das despesas

Unid: euros

Agrupamento de Despesa	OE 2017	OE 2018	Variação 2017 / 2018		Peso (%) no OE 2018
			Absoluta	Relativa	
01 Despesas com Pessoal	913.967.732	921.382.569	7.414.837	0,8%	70,6%
01 Remunerações Certas e Permanentes	704.288.723	713.471.248	9.182.525	1,3%	54,7%
02 Abonos variáveis ou eventuais	54.105.455	50.577.912	-3.527.543	-6,5%	3,9%
03 Segurança Social	155.573.554	157.333.409	1.759.855	1,1%	12,1%
02 Aquisição de bens e serviços	279.297.991	290.381.788	11.083.797	4,0%	22,3%
01 Aquisição de bens	62.903.891	46.468.672	-16.435.219	-26,1%	3,6%
02 Aquisição de serviços	216.394.100	243.913.116	27.519.016	12,7%	18,7%
03 Juros e outros encargos	65.614	483.615	418.001	637,1%	0,0%
04 Transferências correntes	13.213.422	16.141.388	2.927.966	22,2%	1,2%
06 Outras despesas correntes	42.960.732	38.286.885	-4.673.847	-10,9%	2,9%
07 Aquisição de bens de capital	22.693.055	17.899.297	-4.793.758	-21,1%	1,4%
08 Transferência de capital	0	0	0	0,0%	0,0%
09 Ativos Financeiros	19.000.000	20.000.000	1.000.000	100,0%	1,5%
Total	1.291.198.546	1.304.575.542	13.376.996	1,0%	100%

4.2.3.1 Despesas com Pessoal

No orçamento de funcionamento de 2018, as Despesas com Pessoal ascendem a 921,4 M€, representando 70,6% do total, seguindo-se as Aquisições de Bens e Serviços, com um peso de 22,3%.

As Despesas com Pessoal em 2018 (921,4 M€) revelam um aumento de cerca de 7,4 M€ (0,8%) face ao valor inscrito no OE 2017. Este aumento é justificado essencialmente pela expectativa resultante do descongelamento das progressões nas carreiras e do potencial impacto resultante da PREVPAP. De ressaltar no entanto que em 2018 a suborçamentação em despesas com o pessoal ronda os 87M€, em sede de preparação do orçamento face à insuficiência de *plafond* atribuído, distribuída pela DGAJ, DGRSP e PJ.

Esta despesa representa 70,6% do orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça, o que se compreende, tendo em conta que os serviços prestados e as funções desempenhadas pelo Ministério são das mais elevadas em termos de especialização profissional.

Neste agrupamento, as despesas que descem face ao orçamento de 2017 são os Abonos Variáveis ou Eventuais, com menos 3,5M€ (-6,5%), com um peso de 3,9%.

4.2.3.2 Aquisição de Bens e Serviços e outras despesas do MJ

As Aquisições de Bens e Serviços aumentam 11M€ face ao OE 2017 (+4%), com o peso de 22,3%. Os pontos seguintes procuram explicar a evolução esperada nas principais rubricas orçamentais do Ministério da Justiça.

Outros trabalhos especializados (OE 2017: 48,3 M€; OE 2018: 58,5 M€, +10,2 M€)

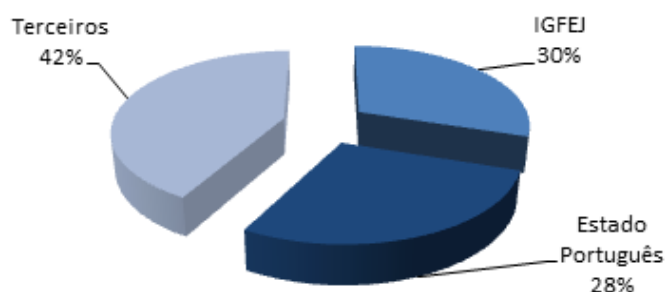
Nesta rubrica são contabilizadas diversas despesas do Ministério da Justiça, com destaque evidente para o apoio judiciário, orçamentado em 49,2M€ (10 meses), constituindo a despesa mais significativa desta rubrica orçamental no Ministério da Justiça.

Locação de edifícios (OE 2017: 41,4 M€; OE 2018: 37,8 M€, -3,6 M€)

Nesta rubrica de Locação de Edifícios estão incluídos os encargos com as rendas de cerca de 312 contratos de arrendamento e de 21 situações de cedências onerosas e protocolos.

O património imobiliário afeto ao MJ é gerido pelo IGFEJ I.P., sendo constituído por cerca de 1.150 prédios, incluindo neste número situações tão diversas como Palácios de Justiça, Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, edifícios para Serviços em propriedade total ou frações autónomas, bem como, contratos de arrendamento que podem incluir uma ou mais frações autónomas.

Em termos de Propriedade das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:



Em termos de Ocupação das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:

Ocupação	Peso
Tribunais	30%
IRN	26%
Serviços do MJ	13%
Estabelecimentos prisionais / Centros educativos	5%
Casas de Função / Magistrados (ocupadas)	4%
Cedidos	3%
Devolutos / Em Plano de Alienação	16%
Arquivos / Armazéns	3%

Quando não existam imóveis próprios, de propriedade IGFEJ, com áreas não ocupadas, é opção de política patrimonial do Ministério da Justiça colmatar as necessidades de instalações dos serviços preferencialmente através da ocupação de edifícios do Estado que se encontrem disponíveis e só depois recorrer ao arrendamento ou mesmo à aquisição, neste caso consultando os mercados através da publicação de anúncios.

Relembra-se que em outubro 2016 o encargo anual com rendas (contratos de arrendamento, cedências onerosas, protocolos e outro tipo de contratos) suportado pelas entidades do MJ era de 38,4 M€ correspondente a 343 contratos.

Atualmente, outubro 2017, o encargo anual com rendas é de 37,3 M€, correspondente a 333 instalações. Acresce um encargo de 8,3 M€ com as compensações indemnizatórias à Estamo por contrapartida pela ocupação de imóveis prometidos vender no período 2008-2011.

No decorrer de 2017 rescindiram-se 4 contratos de arrendamento, o que proporcionou uma poupança anualizada de cerca de 88.000 €.

No decorrer de 2017 não se celebraram novos contratos de arrendamento.

Para 2018 prevê-se a rescisão de 4 contratos de arrendamento que proporcionarão uma poupança anualizada de 102.600 € (2 em Torres Vedras, 1 em Sátão e 1 em Penalva do Castelo, utilizados pelos serviços desconcentrados do IRN); Acresce a viabilidade de se rescindirem 8 contratos (5 no Porto, 2 na Mealhada e 1 em Leiria), caso se concretizem, por parte do IRN (Porto e Mealhada) e da Câmara Municipal de Leiria, as obras de adaptação nas novas instalações encontradas para reinstalar os serviços desconcentrados do IRN. A rescisão destes 8 contratos proporciona uma poupança anualizada de 550.800 €.

Para 2018, no que respeita a novos contratos, estão previstos celebrar 4, a saber: Sever do Vouga/Tribunal - 1.000€/mês; Torres Vedras/Tribunal do Trabalho - 4.650€/mês; Ponta Delgada/TAF - 4.500€/mês; e Marc de Canavezes/IRN - 2.687€/mês, a que corresponde um acréscimo de encargos com rendas de 154.000 €/ano.

Indemnizações compensatórias

Para 2018, não se encontra orçamentado qualquer montante para fazer face aos encargos com as indemnizações compensatórias à Estamo decorrentes da utilização de imóveis prometidos vender no período de 2008 a 2011, por insuficiência de *plafond* orçamental.

Encargos das instalações (OE 2017: 26,9 M€; OE 2018: 30,4 M€, +3,5 M€)

A variação nesta rubrica está associada ao acréscimo das despesas com água, eletricidade e aquecimento, pese embora o encerramento de alguns locais e a continuação dos esforços de poupanças em consumos correntes.

Mercadorias para venda (OE 2017: 27,1 M€; OE 2018: 19,7 M€, -7,4 M€)

Esta rubrica representa o custo dos Cartões de Cidadão, que o IRN, I.P. paga à Imprensa Nacional-Casa da Moeda pela sua produção, que é insuficiente para assegurar o encargo em causa.

Alimentação - refeições confeccionadas (OE 2017: 17,4 M€; OE 2018: 6,6 M€, -10,8 M€)

Os valores orçamentados nesta rubrica são justificados na sua quase totalidade pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais representado os custos anuais com a alimentação da população reclusa.

Outras despesas correntes (OE 2017: 43,0 M€; OE 2018: 38,3 M€, -4,7 M€)

Os valores orçamentados neste agrupamento são essencialmente referentes às reservas legalmente estipuladas pelas leis dos Orçamentos, sendo que a variação entre os montantes do OE 2017 e 2018 são explicados pela diminuição do orçamento de funcionamento do IRN, I.P.

Aquisição de bens de capital (OE 2017: 23,0 M€; OE 2018: 17,9 M€, -5,1 M€)

O decréscimo de valores orçamentados neste agrupamento é justificado sobretudo pela diminuição de aquisições de equipamento informático que passou a ter expressão do orçamento de projetos.

4.2.4 Frota automóvel

O Parque de Veículos do Estado (PVE) regista atualmente um universo de 1.647 viaturas⁵ no estado “Ativo” do Parque Automóvel do Ministério da Justiça (PAMJ), envolvendo 34 entidades utilizadoras do PVE, incluindo 21 Tribunais de Comarca. Comparativamente a 2016, em 2017 regista-se uma diminuição do número total de veículos do PAMJ, e um aumento das entidades utilizadoras envolvidas (mais 1 tribunal de comarca). É de salientar que deste universo, 990 viaturas pertencem à frota da PJ e 556 à frota da DGRSP, cujas frotas não sofreram qualquer alteração relativamente a 2016. Registe-se ainda, que os aumentos de frota verificados em 2017 (apenas verificado ao nível dos Gabinetes e de uma comarca) não representam um aumento do PVE e do PAMJ por via de aquisição, resultando de operações de transferência de viaturas da frota de outros organismos do MJ.

Frota MJ - dados comparativos 2016-2017

Entidades vinculadas ao PVE (artº 2º do DL 170/2008, 26 de agosto) - Frota_PVE	N.º Veículos (Frota ativa_31/12/2016)	N.º Veículos (Frota ativa_30/06/2017)
Polícia Judiciária - Direção Nacional	990	990
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	556	556
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	7	7
Gabinete da Ministra da Justiça	4	4
Gabinete da Secretária de Estado da Justiça	3	4
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça	5	6
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	8	7
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	7	7
Direção-Geral da Política de Justiça	4	4
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	4	4
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	2	2
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	3	3
Direção-Geral da Administração da Justiça	6	6
Tribunal Judicial da Comarca da Lisboa	10	10
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste	2	2
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte	2	2

⁵ Fonte eSPap / SGPVE (30/06/2017)

Tribunal Judicial da Comarca do Porto	5	5
Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	4	4
Tribunal Judicial da Comarca da Madeira	2	2
Tribunal Judicial da Comarca de Évora	3	3
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	2	2
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	2	2
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Beja	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	3	3
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Faro	2	2
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco	2	1
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	1	1
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo	1	1
Total	1.657	1.647

Em termos de idade, a frota do MJ continua muito envelhecida, verificando-se um aumento dos veículos com idade superior a 16 anos:

Idade	Nº Veículos 2016	Dist % 2016	Nº Veículos 2017	Dist % 2017
Até 4 anos	256	15,51%	256	15,54%
De 05 a 8 anos	148	8,96%	126	7,65%
De 09 a 12 anos	311	18,84%	255	15,48%
De 13 a 16 anos	439	26,59%	350	21,25%
Mais de 16 anos	497	30,10	660	40,07%

Destaca-se a idade média da frota afeta à DGRSP e às Comarcas:

DGRSP	Nº Veículos 2017	Idade Média (anos)
Veículos especiais	213	13
Reinserção social	96	15
Serviços prisionais (serv gerais)	222	19
COMARCAS	Nº Veículos 2016	Idade Média (anos)
Serviços gerais	47	15

Face a este cenário, e considerando a manifesta necessidade de renovação da frota automóvel do MJ, em especial a afeta à DGRSP e às Comarcas, assim como a tramitação dos procedimentos de autorização de encargos plurianuais e os prazos médios de conclusão dos procedimentos aquisitivos através da ESPAP (8 meses após a submissão e aprovação do pedido, o que pressupõe a prévia autorização da despesa, dos pedidos de exceção à regra agravada de abate e a instrução do procedimento), o IGFEJ, I.P. desenvolveu no decurso de 2017 as seguintes diligências:

- levantamento exaustivo junto de todos os organismos do MJ, das respetivas necessidades em termos de renovação da frota automóvel, visando a instrução atempada dos procedimentos tendentes à substituição das viaturas cujos contratos de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) terminam em 2018, como ainda os inerentes à aquisição de novas viaturas especiais de segurança e de serviços gerais.
- Planeamento da renovação da frota automóvel dos organismos que apresentaram e suscitaram necessidades a esse nível, de acordo com os requisitos legais aplicáveis e ao nível orçamental;
- Articulação com a Direção de Veículos do Estado e Logística da ESPAP, no sentido de encontrar mecanismos e metodologias de agilização dos procedimentos, sem comprometer a tramitação e exigências legalmente aplicáveis;
- Articulação com os organismos do MJ ao nível da instrução e validação dos pedidos de aquisição de viaturas a submeter junto da ESPAP;
- Instrução e validação dos procedimentos aquisitivos a submeter junto da ESPAP, incluindo as questões prévias orçamentais e os procedimentos de autorização de despesa através de Portaria de Extensão de Encargos (PEE).

Em resultado destas atividades, em 2017 o IGFEJ, I.P. instruiu e submeteu os seguintes pedidos de aquisição de viaturas junto da ESPAP, através do SGPVE:

Organismo MJ	N.º Veículos	Tipo	Procedimento	Proced. Autorização da despesa	Submissão pedido / SGPVE	Pt Sit_Procedimento					
DGAJ (Total)	14										
Trib.Comarca Açores	1										
Trib.Comarca Beja	1										
Trib.Comarca Bragança	1										
Trib.Comarca C. Branco	1										
Trib.Comarca Évora	1										
Trib.Comarca Faro	1										
Trib.Comarca Guarda	1	Serv Gerais	AOV	Concluído	13-07-2017	Procedimento em curso na ESPAP					
Trib.Comarca Portalegre	1										
Trib.Comarca Porto	1										
Trib.Comarca Porto Este	1										
Trib.Comarca Santarém	1										
Trib.Comarca V. Castelo	1										
Trib.Comarca Vila Real	1										
Trib.Comarca Viseu	1										
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	85						Especiais, de segurança	Aquisição	Aguarda aprovação de PEE	14-07-2017	Procedimento pendente*
	10						Vigilância eletrónica	AOV	PEE publicada em 27/09/2017	18-09-2017	Procedimento em curso na ESPAP
	117						Serv Gerais	AOV	Aguarda aprovação de PEE	12-10-2017	Procedimento pendente*
SGMJ	2						Serv Gerais	AOV	Aguarda aprovação de PEE	16-10-2017	Procedimento pendente*
GMJ	1						Representação	AOV	Aguarda aprovação de PEE	17-10-2017	Procedimento pendente*
GSEJ	1						Serv Gerais	AOV	Aguarda aprovação de PEE	17-10-2017	Procedimento pendente*
GSEAJ	1	Serv Gerais	AOV	Aguarda aprovação de PEE	17-10-2017	Procedimento pendente*					
INPI	2	Serv Gerais	AOV	Aguarda aprovação de PEE	10-10-2017	Procedimento pendente					
IRN	1	Serv Gerais	AOV	Aguarda aprovação de PEE	11-10-2017	Procedimento pendente*					
DGPJ	1	Serv Gerais	AOV	Aguarda aprovação de PEE	06-10-2017	Procedimento pendente*					

* Aguarda autorização da despesa, através de portaria de extensão de encargos

O quadro anterior perfaz um total de 235 viaturas.

Todas as necessidades identificadas em 2017 em termos de renovação de frota automóvel ao nível do MJ foram instruídas em termos processuais e os respetivos pedidos submetidos pelo IGFEJ, I.P. junto da ESPAP, sendo que, à exceção de dois procedimentos (o das comarcas sem encargos plurianuais e o de aquisição de 10 viaturas para a DGRSP), os restantes encontram-se pendentes, a aguardar a aprovação dos correspondentes encargos plurianuais através de Portaria de extensão de Encargos (PEE).

Saliente-se que da análise do quadro supra, relativo à frota automóvel do MJ, se extrai que a satisfação das necessidades de deslocação destas entidades a partir do próximo ano, assim como, a normal prossecução das suas atribuições, se encontram dependentes da conclusão e sucesso dos procedimentos em curso com vista à sua renovação.

4.2.5 Plano de realocização dos tribunais do Campus de Justiça de Lisboa e dos serviços centrais do Ministério da Justiça

Uma das medidas a desenvolver em 2018 tendo em vista alcançar níveis acrescidos de economia e de eficiência nos serviços de justiça consiste na apresentação e aprovação de um Plano para a realocização dos tribunais do Campus de Justiça de Lisboa e de serviços centrais do Ministério da Justiça.

A aprovação deste plano possibilitará desenvolver os procedimentos sequenciais de contratação quer dos projetos quer das obras subsequentes que permitirão, a final, a reinstalação dos Tribunais e Serviços Centrais atualmente a funcionar no Campus de Justiça de Lisboa e a consequente e pretendida rescisão em 2026 do contrato de arrendamento deste.

4.2.6 Tecnologias de Informação e Comunicação

Ao longo de 2018 prosseguir-se-á a estratégia definida para o desenvolvimento e modernização dos Sistemas de Informação da Justiça, tendo como objetivos fundamentais:

- a melhoria dos serviços a Cidadãos, Empresas e todos operadores na Área da Justiça
- o aumento da resiliência dos Sistemas e Aplicações

Estes objectivos seguem o estabelecido no Plano Justiça+ Próxima, articulam-se com o Plano Simplex+ e enquadram-se na Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública.

Com particular importância refere-se os principais projectos nas áreas dos Tribunais e Registos:

- A) Na área dos Tribunais, continuar-se-ão os desenvolvimentos para consolidação dos Sistemas Citius e Sitaf e para o alargamento de funcionalidades que visem maior automatização e interoperabilidade com outros Sistemas para poupança de tempos gastos em tarefas que hoje ocupam de forma significativa os utilizadores.

Para os Tribunais prosseguir-se, assim, um conjunto de iniciativas destacando-se:

- Consolidação e modernização dos Sistemas Citius e Sitaf, procurando uma convergência de módulos dos Sistemas, prosseguindo-se a atualização tecnológica no Software aplicacional e da Infraestrutura de Hardware, no âmbito do Tribunal+;
- O alargamento das funcionalidades do Sistema Sitaf, para os Tribunais Administrativos e Fiscais, preparando a entrada em vigor das alterações e ajustamentos ao Código de Processo dos Tribunais Administrativos e Código de Processo e Procedimento Tributário;
- Aumento das situações de comunicação electrónica, nomeadamente no âmbito dos Processos Penais, com melhoria de eficiência das comunicações e poupança em comunicações e serviços postais;
- Alargamento do sistema de impressão, envelopagem e expedição (“printing e finishing”) assegurando estas funções em modo centralizado, aliviando as Secretarias de trabalho repetitivo de impressão e envelopagem de notificações e outros documentos.

- B) Na Área dos Registos, o IRN, IP, investirá na modernização, integração de plataformas e novos serviços nos registos e notariado.

Neste âmbito,

- Continuar-se-ão os Desenvolvimentos do Sistema BUPI, Balcão Único Predial, para procedimento simplificado do Registo de Propriedade rústica;
- No Sistema do Ciclo de Vida do cartão de Cidadão, implementar-se-á a nova Solução de Biometria, que permitirá recorrer a novos periféricos, melhorando a respectiva qualidade e custos;
- Será colocada em utilização plena a nova Plataforma de Registo Automóvel que se articulará com o Sistema Europeu Eucaris e Prum, sistemas estes finalizados em 2017.

Considerando a importância estratégica e de interesse nacional gerida pelo Ministério da Justiça, tendo presente por um lado, a mudança de paradigma na proteção de dados pessoais, que deixa de ser responsabilidade da CNPD, passando a ser da competência do responsável pelo tratamento dos dados, nomeadamente, com a entrada em vigor do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu, em Maio de 2018, sobre a proteção de dados pessoais, bem como, a transposição da Diretiva (EU) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais e à livre circulação desses dados, por outro lado, considerando que foi recentemente criado o Conselho Superior para a Cibersegurança, no qual participam o IGFEJ, I.P. e a Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica da Polícia Judiciária, estando em curso a transposição da Diretiva (EU) 2016/1148 que dará origem à Lei da Cibersegurança.

- Impõe-se que sejam prosseguidas exigentes iniciativas necessárias para o cumprimento do RGPD e sua implementação na justiça, no seguimento do Projeto Piloto em curso na área do Registo Comercial e da implementação da proteção de dados, decorrente da Diretiva (EU) 2016/680);
- Deverão ser desenvolvidas iniciativas de reforço a políticas de Cibersegurança e segurança da informação, nomeadamente no âmbito da rede CSIRT, com a criação de Centro de Operações de Segurança que permita a monitorização em tempo real, a triagem e análise de incidentes, bem como a avaliação de ameaças -Threat Assessment, devendo ainda ser criado um Sistema de Gestão de Segurança da Informação, no sentido de serem atingidos elevados níveis de segurança da informação na justiça.

Para os diferentes Serviços, são adiante identificados os principais investimentos associados.

Em 2018 o orçamento TIC do Ministério da Justiça do OE ascende ao montante de 64 M€, dos quais cerca de 12,4 M€ serão obtidos através do recurso a fundos comunitários, relacionados com candidaturas a ser elaboradas, renovando a aposta nos fundos estruturais.

Orçamento TIC por Fonte de Financiamento

DESPESA	Dotação 2018 (€)	Peso %
Receitas Gerais	1 716 181	2,68%
Receitas Próprias	49 907 369	77,90%
Fundos Comunitários	12 442 656	19,42%
TOTAL	64 066 206	100,00%

Em termos comparativos do orçamento de funcionamento e de investimento verifica-se que cerca de 46,05% respeitam a despesas de funcionamento.

Orçamento TIC por Tipo de Orçamento

Orçamento	Dotação 2018 (€)	Peso %
Funcionamento	29 504 999	46,05%
Investimento	34 561 207	53,95%
TOTAL	64 066 206	100,00%

O orçamento de investimento TIC do Ministério da Justiça ascende a cerca de 34,5M€ em comparação com os 31,6 M€, em 2017.

No âmbito do investimento em TIC's por Serviço:

- O investimento previsto pela PJ destina-se à aquisição de meios informáticos que lhe permitam a integração de toda a informação criminal tal como de equipamentos periciais informáticos e aquisição de hardware e software informático para combate à criminalidade nacional e transnacional;
- A DGRSP prevê investir na aquisição de equipamentos informáticos necessários à modernização dos serviços, comunicação e tecnologias dos serviços prisionais e de reinserção social e equipamentos complementares de segurança e eletrónica. Prevê-se igualmente um investimento em equipamentos de videoconferência / telemedicina, tal como o alargamento da rede de telefones VOIP. Prevê-se igualmente a introdução faseada de novos sistemas de gestão contabilística de reporte;

- Os investimentos da DGAJ visam assegurar ações no âmbito da execução do ROLLOUT do projeto Tribunal+ tal como a modernização dos equipamentos informáticos e dos sistemas de informação que permitam melhorar as redes de informação e comunicação interna e externa;
- A DGPJ assegura a manutenção e desenvolvimento do SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e na implementação de um novo sistema de indicadores de gestão nas várias áreas do sistema de justiça, designadamente para os tribunais, que permita monitorizar e avaliar os resultados de gestão. Pretende-se com estas novas ferramentas devidamente consensualizados com os operadores judiciais e os Conselhos Superiores a melhoria da comunicação do cidadão com a justiça;
- O IRN tem prevista a Modernização dos Sistemas de Registos (SAMA 2020), visando a melhoria do atendimento aos cidadãos e às empresas, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços diretos prestados na interação com os utentes e reduzindo custos;
- O INPI tem previsto um projeto de nome ESINPI - Espaço de Inovação Propriedade Industrial com vista à implementação de um novo Portal e de uma nova solução de atendimento ao cidadão e às empresas, que permitirá modernizar todos os e-Services, tal como outros projetos que visam tornar a comunicação com o utente mais fácil, segura e rápida, com ligação internacional;
- O investimento do INMLCF visa a criação do Serviço de Tecnologias Forenses e Criminalística e um Sistema da Informação Crítica, e implementação da diretiva de Proteção de dados;
- O IGFEJ enquanto entidade coordenadora orçamental do P008 - Justiça tem inscrito em 2018 verba destinada a desenvolver, implementar e assegurar com maior eficiência e eficácia as TIC's no serviços do Ministério da Justiça, tal como para o Tribunal +.

De salientar a previsão de comparticipação do Fundo para Modernização da Justiça (FMJ) em vários projetos dos organismos do MJ que ascende a um total de 4,6M€ € para o próximo ano, que em grande parte financia projetos TIC.

O orçamento do MJ por entidade, no que respeita às TIC's é o apresentado no quadro seguinte:

Orçamento TIC por Entidades do MJ

Entidade	Dotação 2018 (€)	Peso %
DGAJ	3 285 784	5,13%
SGMJ	859 718	1,34%
PGR	2 750 390	4,29%
IRN, I.P	8 347 249	13,03%
PJ	7 601 924	11,87%
CEJ	594 180	0,93%
IGSJ	26 089	0,04%
TRL	420 750	0,66%
TRP	163 007	0,25%
TRC	81 872	0,13%
TRE	95 400	0,15%
TRG	54 000	0,08%
TCAS	35 658	0,06%
TCAN	33 750	0,05%
DGPJ	862 710	1,35%
CPVC	5 000	0,01%
DGRSP	6 212 481	9,70%
GMG	54 000	0,08%
INMLCF, I.P	831 400	1,30%
INPI, I.P	2 018 657	3,15%
IGFEJ, I.P	29 382 970	45,86%
CAAJ	349 217	0,55%
TOTAL	64 066 206	100,00%

Estes valores de Investimento, reflectem uma cooperação ativa entre os vários Organismos, visando um desenvolvimento articulado dos Sistemas de Informação da Justiça.

4.3. Orçamento de Investimento⁶

O orçamento de investimento do Ministério da Justiça para 2018 prevê uma despesa total de 79,2 M€, da qual 63,4 M€ (80,1%) é financiada por Receitas Próprias e 15,7 M€ por Fundos Comunitários (19,9%).

⁶ O IGFEJ nas suas atribuições de Entidade Coordenadora do P008, efetuará transferências mensais de receita própria para os Serviços do MJ, com vista à execução dos projetos aprovados para o Orçamento de investimento de 2018, que representam na sua totalidade 21,3M€.

Unid: euros

		Origens de fundos			Total
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	
	Investimento	0	63 439 289	15 722 247	79 161 536
	Total	0	63 439 289	15 722 247	79 161 536
	Peso Total	0,0%	80,1%	19,9%	100,0%

Face a 2017 houve um decréscimo de recurso aos fundos comunitários na ordem dos 5,7M€, compensado por um aumento do investimento baseado em receita própria do Ministério da Justiça. Passando de 40,6M€ em 2017 para 63,4M€ em 2018 (+22,8M€), originando um acréscimo absoluto consolidado de 17M€.

No quadro seguinte está detalhada a natureza dos investimentos previstos para 2018, verificando-se que cerca de 27,8 M€ (35% do total) são destinadas à execução de obras, em especial de tribunais, e estabelecimentos prisionais.

De salientar a inscrição de 35,3M€ (+5M€ que em 2017) no orçamento de investimento para despesas relacionadas com as TIC's, nomeadamente no IGFEJ (12,6M€), PJ (6,7M€) e DGAJ (3,1M€), destinados sobretudo à modernização de plataformas, desenvolvimento de sistemas de gestão integrados e modernização de *hardware e software*.

Da análise da distribuição do investimento pelas diferentes entidades do MJ, constata-se que as verbas alocadas aos Serviços Integrados (DGRSP, PJ, DGAJ, PGR, DGPJ, IRN, SGMJ) ascendem a 34,9M€, representando 44% do orçamento de investimento para 2017, enquanto as verbas afetas aos Serviços e Fundos e Autónomos (IGFEJ, INPI e INMLCF) totalizam 44,2M€, com um peso de 56%, destacando-se que a execução de obras se encontra centralizada no orçamento do IGFEJ, I.P. de acordo com as suas atribuições e competências.

Investimentos Totais 2018	79 161 536	Obras	27 846 754	IRN, I.P	175 000
				PJ	604 116
				DGRSP	821 181
				INMLCF, I.P	141 667
				IGFEJ, I.P	26 104 790
	TIC's	35 326 972	IGFEJ, I.P	12 627 518	
			SGMJ	520 000	
			PJ	6 747 924	
			DGAJ	3 100 484	
			DGPJ	732 210	
			DGRSP	5 428 889	
			PGR	1 941 488	
			INPI, I.P	1 490 282	
			INMLCF, I.P	170 000	
			IRN	2 568 177	
	Outros investimentos	15 987 810	DGAJ	3 139 116	
			PGR	176 838	
			IRN, I.P	2 861 560	
			PJ	1 151 425	
			DGPJ	129 150	
			DGRSP	4 832 808	
			INMLCF, I.P	623 333	
			INPI, I.P	65 000	
IGFEJ, I.P	3 008 580				

Relativamente aos Serviços Integrados, o investimento previsto pela PJ destina-se principalmente à reinstalação do Laboratório de Policia Cientifica no novo edifício sede, à modernização dos equipamentos do LPC, tal como dotar o LPC de uma ferramenta integrada de gestão laboratorial que permita uma gestão eficaz e eficiente das ferramentas de gestão laboratorial, (4,1M€), à renovação

da frota automóvel de viaturas (1M€), e à criação de um projeto recorrendo ao fundo para a segurança interna contribuindo para o combate à criminalidade transnacional através da aquisição de material informático, software e hardware (8,5M€).

No caso do IRN, I.P. o investimento previsto para além da renovação de alguns espaços desadequados, prende-se com a modernização, integração de plataformas e novos serviços nos registos e notariado, inserido no projeto SAMA 2020, designadamente com a modernização dos sistemas de informação de suporte ao registo predial, capacitação da linha de registos quanto à gestão do conhecimento e atendimento *self-service* e disponibilização de novos serviços e funcionalidades do registo civil (2,5M€).

No novo projeto Registos +, pretende-se modernizar e qualificar a infraestrutura dos serviços de registos + Cidadania + Acessibilidade + Eficiência. O programa visa modernizar, qualificar e melhorar as condições de funcionamento dos serviços de registo nas vertentes das condições de atendimento e trabalho. Assegurar as condições legais de acessibilidade, privacidade e trabalho. Aumentar a eficiência e sustentabilidade do sistema pela racionalização dos meios, nomeadamente instalações, parque informático e serviços de apoio ao funcionamento (2,8M€).

O investimento da DGRSP prende-se com a aquisição de equipamento administrativo, básico e de segurança dos serviços centrais e externos da DGRSP (1,8M€), modernização dos sistemas de informação, comunicação e tecnologias (1,8M€) e remodelação, conservação e beneficiação de instalações dos Estabelecimentos Prisionais (1,5M€) e requalificação de espaços oficiais e dinamização das atividades económicas (1,4M€) e aquisição de material informático para a modernização e qualificação dos serviços prisionais e de reinserção social (4M€) que compreende o projeto Campus Virtual na Justiça (Academia de Educação/Formação, Empregabilidade, Reinserção e Cidadania Digital), como instrumento duma política ativa de intervenção pública e de espaço de cidadania irá configurar uma matriz transversal de renovação da instituição.

O papel efetivo da formação como quadro referencial essencial da adequação dos cidadãos aos novos desafios da sociedade do conhecimento, visam induzir uma cultura estruturada de inovação e requalificação, enquanto instrumento de desenvolvimento das instituições.

No caso da PGR, em 2018, pretende-se dar continuidade à plataforma de atendimento eletrónico ao cidadão para que os mesmos possam apresentar *online* requerimentos e outras peças processuais ao Ministério Público, um sistema informático integrado de investigação e ação penal para utilização pelo Ministério Público, um sistema de combate à criminalidade económico-financeira e corrupção, implementação de ferramentas tecnológicas atuais no laboratório de informática forense com vista à eficiência das atividades relacionadas com a identificação e apreensão de equipamento digital

suspeito. Foi criado um novo Projeto Evidence - Tratar o tópico da prova em formato digital no âmbito da cooperação judiciária. O investimento da PGR soma em 2018 o valor de 2,1M€.

No que se refere à DGAJ, os valores inscritos visam assegurar ações a desenvolver no âmbito do ROLLOUT do Tribunal + (1,6M€). Este projeto visa o roll-out do projeto piloto Tribunal+, levado a cabo no Tribunal de Sintra, nesta primeira fase para 59 edifícios do país. Tem como objetivos a introdução de novos processos ou alteração dos existentes para aumento da eficiência ou a eficácia dos serviços e a atualização e modernização do parque judiciário e das demais infraestruturas do sistema de justiça.

Existe igualmente uma aposta na modernização das TIC (4,2M€) para capacitação dos tribunais e da DGAJ com recursos tecnológicos que permitam melhorar o funcionamento interno e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, através da modernização dos equipamentos informáticos e dos sistemas de informação que permitam melhorar as redes de informação e comunicação interna e externa.

Prevê-se ainda um projeto para realização de pequenas obras de conservação e beneficiação das instalações dos Tribunais e renovação de equipamento administrativo envelhecido e obsoleto, com vista à melhoria do funcionamento e qualidade dos serviços prestados (1M€).

O investimento da DGPJ prende-se com o projeto SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e em projetos que visam melhorar a comunicação com o cidadão, desenvolver Dashboards e indicadores da Justiça, que possibilitem medir a qualidade da mesma, tal como continuar a fomentar a Resolução Alternativa de Litígios, promovendo a efetividade e sustentabilidade da rede dos centros de arbitragem de conflitos do consumidor através da identificação e adoção de boas práticas que estimulem a adesão dos diferentes públicos-alvo. O total dos projetos de investimento ascendem a 0,8M€.

A SGMJ inscreveu em 2018 dois projetos para desenvolvimento de projetos associados à implementação do Balcão Único do Prédio, e desenvolvimento de projetos associados à modernização na Justiça, participados pelo FMJ, e que totalizam 0,5M€.

Relativamente aos investimentos dos **Serviços e Fundos Autónomos**, destaque-se o IGFEJ, I.P., estes destinam-se, essencialmente, à adaptação, remodelação e requalificação das Instalações Judiciais, nomeadamente à contratação dos projetos para a ampliação do Palácio de Justiça de Setúbal e da construção do TAF de Sintra, à execução de intervenções de adaptação, remodelação e requalificação de diversos Palácios de Justiça e de Tribunais, a construção do novo Tribunal de Beja e as novas

instalações do DIAP e ICr de Penafiel e ainda a implementação do Tribunal + em cerca de 40 Tribunais (19,2M€);

À adaptação e remodelação de Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais onde se destaca a contratação dos projetos para a construção do novo EP de Ponta Delgada (2,6M€);

À intervenção em instalações da Polícia Judiciária onde se destaca a instalação definitiva do Laboratório da Polícia Científica e a contratação do projeto para o novo DIC de Portimão (0,8M€);

À contratação do projeto para a nova sede do INML do Porto e ao fornecimento do mobiliário laboratorial da nova sede do INML em Coimbra (1,0M€);

À execução de obra de reabilitação de diversos edifícios ligados aos Tribunais Superiores, nomeadamente às obras de reabilitação do edifício do Supremo Tribunal de Justiça (2,6M€);

À aquisição de 85 viaturas para a DGRSP (3,0M€).

A despesa mais importante no investimento em 2018 destina-se, como atrás referido e a exemplo do sucedido em anos anteriores, à execução das obras de adaptação e requalificação a qual se insere no Plano de Requalificação e Reabilitação dos Edifícios dos Tribunais. Este Plano pretende reabilitar e requalificar os edifícios atribuídos aos tribunais, com o objetivo de melhorar a sua funcionalidade, as condições de trabalho, as redes elétricas e de comunicações, a eficiência energética dos imóveis, as acessibilidades, bem como corrigir patologias construtivas, conservar o edificado e adaptar o existente aos novos programas de utilização de espaços. Paralelamente contemplou-se a contratação de projetos para a construção de novos edifícios, sendo que os mais significativos abrangerão a DGRSP (novo EP de Ponta Delgada), a Polícia Judiciária (novo DIC de Portimão) e o INML (nova sede no Porto).

No que respeita ao INMLCF prevê-se a Criação do Serviço de Tecnologias Forenses e Criminalística, e um Sistema de Informação Crítica, e implementação da diretiva de Proteção de dados.

Por parte do INPI os seus investimentos incidem na maior parte sobre as TIC's, salientando a Implementação de um novo Portal e de uma nova solução de atendimento ao cidadão e às empresas, que permitirá modernizar todos os e-Services, criar novos serviços, reestruturar o BackOffice (Sistema de Gestão Documental da Propriedade Industrial e Bases de Dados) e atualizar o Hardware necessário. Criação e adaptação das infraestruturas técnicas (informáticas e jurídicas) necessárias à implementação das orientações constantes da Diretiva de Proteção de Dados a aplicar nos serviços até maio de 2018. Criação de um assistente virtual *on-line* e o objetivo ainda de tramitação de toda a documentação entre o INPI e outras entidades públicas por via eletrónica, nomeadamente os tribunais.

No que concerne ao Fundo para a Modernização da Justiça - FMJ⁷, este visa compartilhar candidaturas apresentadas, algumas que já tiveram o seu início em 2017 com 3 avisos, prevendo-se a sua continuidade em 2018, estando já contemplado no OE2018 o montante de 4,6M€ a distribuir pela DGAJ, SGMJ, IRN, IGFEJ e DGPJ.

4.3.1 Mapa de investimento - IGFEJ I.P.

De seguida é apresentado o orçamento de investimento do IGFEJ, como serviço que mais peso tem no Orçamento de Investimento do MJ, sendo confrontados os valores de execução dos últimos anos e o orçamento inicial de 2017:

Sector	Executado 2011	Executado 2012	Executado 2014	Executado 2015	Executado 2016	OE 2017	OE 2018
Tribunais	5 089 186	6 240 366	15 771 261	16 293 789	10 435 883	18 079 778	19 168 308
Polícia Judiciária	10 156 405	31 842 921	9 834 158	10 719	47 734	857 000	738 463
Est. Prisionais e Centros Educativos	5 828 714	16 042 606	1 348 330	675 159	116 289	3 157 414	2 561 557
INMLC (sede do Porto e Coimbra)	0	0	2 293 846	2 485 237	821 684	1 529 750	1 054 538
Diversas (inclui TIC's)	2 236 082	2 937 283	4 350 737	5 372 989	122 124	14 431 570	18 218 022
Total	23 310 387	57 063 176	33 598 331	24 837 893	11 543 714	38 055 512	41 740 888

Do quadro anterior pode concluir-se que os valores orçamentados para 2018 são ligeiramente superiores aos valores orçamentados para o ano de 2017, o que significa a continuidade do esforço de eficácia e eficiência no investimento do Ministério da Justiça, nas melhorias indispensáveis ao funcionamento dos serviços, de modo, a permitir a realização de todas as construções que se afigurem necessárias e prioritárias.

A prioridade para 2018 continua a ser, para além da conclusão das intervenções ainda em curso ou por iniciar nos locais para instalação definitiva dos serviços, no âmbito da reavaliação e aperfeiçoamento da reorganização judiciária, a adaptação, conservação e remodelação de instalações judiciais, a intervenções ou construção de raiz de Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos

⁷ DL 14/2011 de 25 de janeiro – Cria o FMJ o qual visa assegurar a sustentabilidade de reformas essenciais já em curso ou projetadas, dotando o sistema de novas fontes de financiamento. Trata-se de um fundo com receitas próprias garantidas que visa a modernização judiciária, em particular a realização de ações de formação e de divulgação, a investigação científica, o apetrechamento dos tribunais, a introdução de novos processos e tecnologias, com o objetivo de aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços e, em geral, a atualização e modernização das demais infraestruturas do sistema de Justiça.

bastante degradados, o desenvolvimento de projetos para construção de raiz de novas instalações para a Polícia Judiciária e da sede do INMLCF do Porto.

O atual parque judiciário é constituído maioritariamente por edifícios antigos, construídos de raiz para tribunais, com uma conceção monumentalista, e rígida na sua distribuição funcional, incorporando no seu interior por vezes vários espaços diferenciados de outras entidades, com interligações autónomas, constituindo, quando espaços devolutos, um desafio à sua integração funcional nas restantes instâncias instaladas nos edifícios dos tribunais.

Existe ainda outro tipo de instalações, que consistem em espaços ou edifícios adaptados para instalação dos diversos organismos, que também têm deficiências ao nível da sua funcionalidade e por vezes inadequados ao funcionamento dos Tribunais.

Independentemente do trabalho desenvolvido nos últimos anos na área do património edificado, continua a verificar-se carência de investimentos na manutenção, conservação e adequação às novas exigências de funcionamento dos serviços, de forma a garantir nas suas estruturas físicas os padrões atuais de exigência, nomeadamente ao nível das instalações técnicas, que inclui a climatização, as acessibilidades e a segurança.

De realçar que a realização de algumas obras, devido à sua duração e ao carácter plurianual da despesa que lhe está associada, carecem do despacho de autorização por parte do Ministério das Finanças e outorga de Portaria conjunta de Extensão de Encargos, a assinar pelos membros do Governo das respetivas áreas.

4.4. Receitas/Financiamento

O financiamento da atividade do Ministério da Justiça é assegurado por três fontes distintas: dotações do Orçamento de Estado, receitas próprias cobradas pelo MJ e participações de fundos comunitários.

As receitas próprias orçamentadas pelo MJ para 2018 ascendem a 768,6 M€, a que corresponde um aumento de 27,1M€ (+3,7%) face ao orçamentado para 2017, são as indicadas no quadro infra:

Unid: euros

RECEITAS PRÓPRIAS	OE 2017	OE 2018	Peso % 2018	Variação 2017/ 2018	
				Absoluta	Relativa
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	642 250 842	669 113 032	87,1%	26 862 190	4,2%
01 Taxas	605 880 956	632 559 623	82,3%	26 678 667	4,4%
01 Taxas de Justiça	108 623 719	109 467 043	14,2%	843 324	0,8%
02 Taxas de Registo de Notariado	2 002 780	1 916 038	0,2%	-86 742	-4,3%
03 Taxas de Registo Predial	176 568 683	187 959 395	24,5%	11 390 712	6,5%
04 Taxas de Registo Civil	74 113 274	72 599 008	9,4%	-1 514 266	-2,0%
05 Taxas de Registo Comercial	87 137 550	87 574 715	11,4%	437 165	0,5%
22 Propinas	7 000	7 000	0,0%	0	0,0%
99 Taxas Diversas (a)	157 427 950	173 036 424	22,5%	15 608 474	9,9%
02 Multas e Outras Penalidades	36 369 886	36 553 409	4,8%	183 523	0,5%
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	337 888	345 875	0,0%	7 987	2,4%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90 000	80 000	0,0%	-10 000	-11,1%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	37 550 891	34 934 025	4,5%	-2 616 866	-7,0%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39 299 802	41 083 998	5,3%	1 784 196	4,5%
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	1 996 035	2 029 200	0,3%	33 165	100,0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0,0%	0	0,0%
11 ATIVOS FINANCEIROS	19 000 000	20 000 000	2,6%	1 000 000	100,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2 000	2 000	0,0%	0	100,0%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	905 000	970 000	0,1%	65 000	7,2%
(a) - inclui taxas de registo automóvel					
Total	741 432 458	768 558 130	100,0%	27 125 672	3,7%

As receitas próprias do MJ provêm, fundamentalmente, de taxas, multas e outras penalidades legalmente cobradas e assumem o peso de 87,1% da totalidade das receitas, cerca de 669,1 M€.

Este montante representa uma previsão de crescimento da cobrança deste tipo de receita de cerca de 26,9M€ (+4,2%) face ao orçamentado em 2017, explicado essencialmente pelo aumento das taxas de registo predial. Este aumento da receita proveniente de taxas emolumentares tem impacto no orçamento global do MJ, dado que de acordo com o DL n.º201/2015 de 17 de setembro, cabe ao IGFEJ 30% da receita, sendo essa receita utilizada para as transferências a efetuar aos restantes Serviços do P008 - Justiça.

Merecem especial destaque as receitas oriundas de taxas de registo predial (com o valor de 188,0 M€ e peso de 24,5%), as taxas diversas representada por parte pela cobrança das taxas automóvel (com o valor de 173,0M€ e peso de 22,5% e as taxas de justiça (com o valor de 109,5 M€ e peso de 14,2%), seguindo-se as taxas de registo comercial (com o valor de 87,6M€ e peso de 11,4%) e as taxas de registo civil (com o valor de 72,6 M€ e peso de 9,4%), apesar da sua diminuição face a 2017.

De referir que tanto em 2017 como em 2018 foi contabilizado orçamentalmente o valor de 19M€ e 20M€ respetivamente, referente aos CEDIC´s (aplicações curto prazo) do Fundo de Modernização da Justiça conforme orientações presentes no n.º70 da Circular Série A n.º1379 da DGO.

O aumento da receita consolidada de 2017 para 2018, resulta por um lado da expectativa de crescimento e investimento, decorrente do efeito positivo da atual conjuntura económica, que tem a sua maior expressão nas taxas de registo predial e automóvel, e por outro da eventual alteração ao regulamento emolumentar dos registos e notariado que porventura irá ser implementada no decurso do próximo ano.

ANEXOS

ÍNDICE DOS MAPAS

1. Orçamento 2018 por origem e aplicação de fundos - Resumo
2. Despesas de funcionamento 2018 por serviços e fontes de financiamento
3. Despesas de investimento 2018 por serviços e fontes de financiamento
4. Despesas de funcionamento 2018 por serviços e natureza
5. Despesas de funcionamento 2018 por serviços e natureza (detalhe)
6. Despesas de funcionamento 2018 por funções
7. Despesas de funcionamento: orçamento inicial 2017 e 2018 por funções
8. Despesas de funcionamento: orçamento inicial 2017 e 2018 por serviços
9. Legislação na Área da Justiça
10. Siglas utilizadas

1, 2 e 3 - Orçamento por origem e aplicação de fundos - Resumo

Unid: euros

		Origens de fundos			Total
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos comunitários	
Aplicação dos fundos	Funcionamento	619 100 000	682 074 338	3 401 204	1 304 575 542
	Investimento	0	63 439 289	15 722 247	79 161 536
	Total	619 100 000	745 513 627	19 123 451	1 383 737 078

Unid: euros

Funcionamento				
Serviço	Fontes de Financiamento			TOTAL Despesas de funcionamento
	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	
CAAJ	0	2 652 900	0	2 652 900
CEJ	7 100 000	2 120 294	454 410	9 674 704
CPVC	774 489	200 000	0	974 489
DGAJ	104 594 502	125 910 709	0	230 505 211
DGPJ	4 666 751	1 130 634	75 000	5 872 385
DGRSP	203 352 036	34 441 545	601 504	238 395 085
FMJ	0	20 305 061	0	20 305 061
GMG	3 600 000	0	0	3 600 000
IGFEJ-I.P.	15 477 500	133 782 292	0	149 259 792
IGSJ	1 287 161	0	0	1 287 161
INMLCF-I.P.	0	20 022 632	149 764	20 172 396
INPI-I.P.	0	11 968 414	67 030	12 035 444
IRN-I.P.	0	271 247 715	870 496	272 118 211
MJ	0	0	0	0
MMP	80 000 000	29 000 000	0	109 000 000
MTAF	20 500 000	1 000 000	0	21 500 000
PGR	16 500 000	1 250 000	0	17 750 000
PJ	90 600 000	23 500 000	683 000	114 783 000
SGMJ	4 249 773	100 000	500 000	4 849 773
TCAN	3 700 000	241 400	0	3 941 400
TCAS	4 200 000	557 256	0	4 757 256
TRC	8 500 000	255 111	0	8 755 111
TRE	8 400 000	415 000	0	8 815 000
TRG	8 500 000	335 000	0	8 835 000
TRL	20 000 000	1 163 375	0	21 163 375
TRP	13 097 788	475 000	0	13 572 788
TOTAL	619 100 000	682 074 338	3 401 204	1 304 575 542

Unid: euros

Investimento						
Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza		Total
	Orçamento de Estado	Receita Própria	Fundos Comunitários	Obras	Outros Investimentos	
IGFEJ-I.P.	0	40 583 120	1 157 768	24 686 005	17 054 883	41 740 888
INMLCF, I.P	0	0	935 000	141 667	793 333	935 000
INPI, I.P	0	254 127	1 301 155		1 555 282	1 555 282
SGMJ	0	520 000			520 000	520 000
PGR	0	590 343	1 527 983		2 118 326	2 118 326
DGPJ	0	669 154	192 206	0	861 360	861 360
DGAJ	0	5 381 683	857 917	500 000	5 739 600	6 239 600
IRN-I.P.	0	4 164 941	1 439 796	175 000	5 429 737	5 604 737
PJ	0	3 056 393	5 447 072	604 116	7 899 349	8 503 465
DGRSP		8 219 528	2 863 350	1 482 874	9 600 004	11 082 878
TOTAL	0	63 439 289	15 722 247	27 589 662	51 571 874	79 161 536

4 - Despesas de funcionamento 2018 por serviços e natureza

Unid: euros

Organismo	Despesas com o pessoal	Aquisições de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências correntes	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Total
CAAJ	1 662 476	572 326	12 000	0	59 098	347 000	0	0	2 652 900
CEJ	8 087 139	1 100 000	0	12 550	14 865	460 150	0	0	9 674 704
CPVC	53 794	18 000	0	894 900	7 795	0	0	0	974 489
DGAJ	188 164 461	40 880 750	400 000	535 000	275 000	250 000	0	0	230 505 211
DGPJ	4 081 018	1 097 188	0	678 948	15 231	0	0	0	5 872 385
DGRSP	172 670 893	64 401 507	32 975	363 598	665 716	260 396	0	0	238 395 085
FMJ	0	0	0	0	305 061	0	0	20 000 000	20 305 061
GMJ	1 239 675	340 325	0	0	2 500	17 500	0	0	1 600 000
GSEAJ	765 794	218 206	0	0	0	16 000	0	0	1 000 000
GSEJ	808 813	173 687	0	0	0	17 500	0	0	1 000 000
IGFEJ-I.P.	10 254 987	99 708 355	10 000	3 533 071	26 382 090	9 371 289	0	0	149 259 792
IGSJ	1 179 361	97 800	0	0	0	10 000	0	0	1 287 161
INMLCF-I.P.	14 887 691	3 464 407	0	40 000	623 298	1 157 000	0	0	20 172 396
INPI-I.P.	3 371 007	1 910 501	640	6 128 300	426 031	198 965	0	0	12 035 444
IRN-I.P.	199 949 073	55 423 305	0	3 307 421	9 108 129	4 330 283	0	0	272 118 211
MJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MMP	108 375 000	610 000	15 000	0	0	0	0	0	109 000 000
MTAF	21 220 000	277 500	2 500	0	0	0	0	0	21 500 000
PGR	13 988 934	3 233 816	0	6 000	46 250	475 000	0	0	17 750 000
PJ	104 297 973	9 730 027	0	300 000	325 000	130 000	0	0	114 783 000
SGMJ	3 086 210	1 353 479	0	339 000	26 084	45 000	0	0	4 849 773
TCA-N	3 687 400	240 700	0	0	300	13 000	0	0	3 941 400
TCA-S	4 200 000	543 406	0	0	350	13 500	0	0	4 757 256
TRC	8 237 056	469 013	0	0	628	48 414	0	0	8 755 111
TRE	7 933 150	826 425	0	0	375	55 050	0	0	8 815 000
TRG	8 538 650	287 475	500	0	875	7 500	0	0	8 835 000
TRL	18 373 958	2 176 983	0	2 600	1 584	608 250	0	0	21 163 375
TRP	12 268 056	1 226 607	10 000	0	625	67 500	0	0	13 572 788
Total	921 382 569	290 381 788	483 615	16 141 388	38 286 885	17 899 297	0	20 000 000	1 304 575 542
Peso:	70,63%	22,26%	0,04%	1,24%	2,93%	1,37%	0,00%	1,53%	100,00%

Despesas de funcionamento 2018 por funções

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário	Propriedade Intelectual
Total	1 304 575 542	334 172 745	238 395 085	261 705 396	272 118 211	132 935 586	53 213 075	12 035 444
01 Despesas com o pessoal:	921 382 569	282 372 346	172 670 893	241 549 598	199 949 073	21 469 652	0	3 371 007
01 Remunerações certas e permanentes:	713 471 248	228 318 348	122 921 013	181 150 616	161 552 185	16 933 284	0	2 595 802
01 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos.	36 806 615	36 645 692	0	0	0	160 923	0	0
02 Órgãos sociais.	58 141 707	1 918 645	0	55 952 632	0	132 600	0	137 830
03 Pessoal dos quadros — Regime de função pública.	424 329 026	133 304 934	86 470 344	61 744 034	129 702 708	11 472 384	0	1 634 622
04 Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho.	135 190	129 803	5 387	0	0	0	0	0
05 Pessoal além dos quadros.	20 400 181	5 367 239	0	13 789 299	0	1 243 643	0	0
06 Pessoal contratado a termo.	0	0	0	0	0	0	0	0
07 Pessoal em regime de tarefa ou avença.	4 088 320	648 100	0	3 440 220	0	0	0	0
08 Pessoal aguardando aposentação.	327 031	190 590	17 957	92 484	5 000	15 000	0	6 000
09 Pessoal em qualquer outra situação.	10 687 451	4 308 417	0	5 745 754	432 431	32 849	0	168 000
10 Gratificações.	31 210	18 395	0	10 132	0	1 283	0	1 400
11 Representação.	1 832 943	299 137	222 646	775 513	61 311	423 416	0	50 920
12 Suplementos e prémios.	39 655 769	8 628 511	16 629 677	10 097 588	4 028 049	271 944	0	0
13 Subsídio de refeição.	26 836 787	9 102 034	6 058 516	4 758 163	5 928 330	785 374	0	204 370
14 Subsídios de férias e de Natal.	87 804 859	25 559 022	13 516 486	24 744 797	21 394 356	2 393 868	0	196 330
15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade.	2 394 159	2 197 829	0	0	0	0	0	196 330
02 Abonos variáveis ou eventuais:	50 577 912	6 355 602	22 260 564	20 468 412	1 069 198	371 091	0	53 045
01 Gratificações variáveis ou eventuais.	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Horas extraordinárias.	12 826 039	180 051	12 468 018	89 956	14 228	68 786	0	5 000
03 Alimentação e alojamento.	24 301	0	0	0	0	24 301	0	0
04 Ajudas de custo.	2 869 720	341 468	300 688	1 686 237	336 572	172 750	0	32 005
05 Abono para falhas.	145 893	120 072	16 692	4 939	0	3 150	0	1 040
06 Formação.	164 230	0	112 230	0	52 000	0	0	0
07 Colaboração técnica e especializada.	511 394	506 394	0	5 000	0	0	0	0
08 Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento.	25 397 847	4 463 419	6 605 009	13 836 931	477 488	15 000	0	0
09 Subsídio de prevenção.	2 017 466	0	0	2 017 466	0	0	0	0
11 Subsídio de turno.	1 180 239	0	704 969	444 074	0	31 196	0	0
12 Indemnizações por cessação de funções.	692 890	282 955	19 128	177 508	178 299	20 000	0	15 000
13 Outros suplementos e prémios.	80 451	15 132	0	56 913	0	8 406	0	0
14 Outros abonos em numerário ou espécie.	4 667 442	446 111	2 033 830	2 149 388	10 611	27 502	0	0
03 Segurança social:	157 333 409	47 698 396	27 489 316	39 930 570	37 327 690	4 165 277	0	722 160
01 Encargos com a saúde.	44 910	33 076	0	834	0	1 000	0	10 000
02 Outros Encargos com a saúde.	339 658	337 658	0	2 000	0	0	0	0
03 Subsídio familiar a crianças e jovens.	564 456	28 613	288 381	57 519	158 569	25 374	0	6 000
04 Outras prestações familiares.	147 221	24 042	41 726	64 889	10 000	3 564	0	3 000
05 Contribuições para a segurança social.	155 927 564	47 261 507	27 003 589	39 718 880	37 147 121	4 117 017	0	679 450
06 Acidentes em serviço e doenças profissionais.	3 000	0	0	0	0	0	0	3 000
08 Outras pensões.	256 568	0	155 620	79 206	12 000	8 342	0	1 400
09 Seguros.	6 000	3 000	0	0	0	0	0	3 000
10 Outras despesas de segurança social.	44 032	10 500	0	7 242	0	9 980	0	16 310

02 Aquisição de bens e serviços:	290 381 788	48 601 185	64 401 507	17 038 250	55 423 305	49 793 965	53 213 075	1 910 501
01 Aquisição de bens:	46 468 672	4 415 843	15 957 896	3 454 534	22 141 741	401 365	0	97 293
01 Matérias-primas e subsidiárias.	796 284	1 000	491 981	303 303	0	0	0	0
02 Combustíveis e lubrificantes.	4 894 727	277 200	3 180 181	1 295 937	25 500	111 309	0	4 600
03 Munições, explosivos e artificios.	133 000	5 000	68 000	60 000	0	0	0	0
04 Limpeza e higiene.	1 325 827	286 052	807 986	75 383	103 906	44 500	0	8 000
05 Alimentação — Refeições confeccionadas.	6 605 517	15 670	6 149 847	440 000	0	0	0	0
06 Alimentação — Géneros para confeccionar.	800	0	800	0	0	0	0	0
07 Vestuário e artigos pessoais.	217 387	3 800	210 537	3 050	0	0	0	0
08 Material de escritório.	5 982 770	3 020 083	345 025	457 591	2 068 668	67 523	0	23 880
09 Produtos químicos e farmacêuticos.	2 496 214	50	2 445 797	50 367	0	0	0	0
10 Produtos vendidos nas farmácias.	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Material de consumo clínico.	693 000	10 700	335 905	346 395	0	0	0	0
12 Material de transporte — Peças.	366 538	36 400	245 391	41 852	0	42 395	0	500
13 Material de consumo hoteleiro.	387 118	0	387 118	0	0	0	0	0
14 Outro material — Peças.	80 857	5 200	71 157	4 500	0	0	0	0
15 Prémios, condecorações e ofertas.	64 088	46 383	3 500	8 705	0	3 500	0	2 000
16 Mercadorias para venda.	19 684 476	0	0	0	19 684 476	0	0	0
17 Ferramentas e utensílios.	71 285	7 000	52 285	11 500	0	0	0	500
18 Livros e documentação técnica.	249 449	85 458	4 400	45 090	3 450	61 938	0	49 113
19 Artigos honoríficos e de decoração.	16 850	12 250	600	0	4 000	0	0	0
20 Material de educação, cultura e recreio.	42 902	21 679	21 223	0	0	0	0	0
21 Outros bens.	2 359 583	581 918	1 136 163	310 861	251 741	70 200	0	8 700
02 Aquisição de serviços:	243 913 116	44 185 342	48 443 611	13 583 716	33 281 564	49 392 600	53 213 075	1 813 208
01 Encargos das instalações.	30 390 343	5 590 900	14 882 068	1 919 608	3 379 182	4 538 585	0	80 000
02 Limpeza e higiene.	10 168 609	6 057 750	1 121 425	1 126 700	1 632 004	159 730	0	71 000
03 Conservação de bens.	4 299 269	1 172 513	1 237 689	827 730	721 307	300 030	0	40 000
04 Locação de edifícios.	37 792 724	9 759 088	997 825	1 156 894	10 472 749	15 154 168	0	252 000
05 Locação de material de informática.	86 800	50 300	0	0	0	36 000	0	500
06 Locação de material de transporte.	1 516 153	239 500	688 333	432 955	17 649	124 916	0	12 800
08 Locação de outros bens.	3 663 703	1 729 575	59 073	146 070	1 475 000	213 485	0	40 500
09 Comunicações.	25 236 295	1 051 435	791 269	681 072	4 268 355	18 334 164	0	110 000
10 Transportes.	8 307 900	4 836 688	1 551 807	1 515 858	317 747	85 800	0	0
11 Representação dos serviços.	82 953	10 500	578	13 875	0	53 000	0	5 000
12 Seguros.	472 013	43 500	155 500	227 713	38 250	6 450	0	600
13 Deslocações e estadas.	4 417 816	945 743	444 419	1 567 366	661 707	628 401	0	170 180
14 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.	1 993 259	96 250	0	48 035	1 422 146	260 828	0	166 000
15 Formação.	954 324	183 100	15 782	53 938	524 684	109 820	0	67 000
16 Seminários, exposições e similares.	287 887	32 000	5 000	139 300	0	84 542	0	27 045
17 Publicidade.	205 990	28 500	17 000	52 430	37 000	35 000	0	36 060
18 Vigilância e segurança.	11 413 192	4 378 924	4 018 605	355 767	2 294 262	298 634	0	67 000
19 Assistência técnica.	5 651 067	1 344 057	323 395	1 330 666	2 011 804	521 335	0	119 810
20 Outros trabalhos especializados.	70 004 803	3 779 129	751 601	1 504 124	2 213 934	8 113 630	53 213 075	429 310
21 Utilização de Infraestruturas de Transportes	0	0	0	0	0	12 292	0	0
22 Serviços de saúde.	14 853 788	351 902	14 358 822	117 174	0	25 890	0	0
23 Outros Serviços de Saúde	42 759	0	42 598	161	0	0	0	0
24 Encargos de cobrança de receitas.	79 585	0	0	10 585	0	0	0	69 000
25 Outros serviços.	11 979 592	2 503 988	6 980 822	355 695	1 793 784	295 900	0	49 403

03 Juros e outros encargos:	483 615	425 000	32 975	15 000	0	10 000	0	640
04 Transferências correntes:	16 141 388	550 150	363 598	346 000	3 307 421	5 445 919	0	6 128 300
01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Administração central:	4 547 889	0	220 318	0	2 500 000	1 827 571	0	0
01 Estado.	1 767 571	0	0	0	0	1 767 571	0	0
05 Serviços e fundos autónomos.	2 780 318	0	220 318	0	2 500 000	60 000	0	0
04 Administração Regional	230 000	0	0	0	230 000	0	0	0
06 Segurança social	524 921	0	0	0	524 921	0	0	0
07 Instituições sem fins lucrativos:	2 716 847	0	15 614	6 000	22 500	2 625 233	0	47 500
08 Famílias:	1 477 666	402 600	127 666	47 500	0	899 900	0	0
01 Empresário em nome individual.	20 000	0	20 000	0	0	0	0	0
02 Outras.	1 447 666	392 600	107 666	47 500	0	899 900	0	0
11 Regimes complementares.	10 000	10 000	0	0	0	0	0	0
09 Resto do mundo:	6 644 065	147 550	0	292 500	30 000	93 215	0	6 080 800
01 União Europeia — Instituições.	419 550	147 550	0	272 000	0	0	0	0
02 União Europeia — Países membros.	30 000	0	0	0	30 000	0	0	0
03 Países terceiros e organizações internacionais.	6 194 515	0	0	20 500	0	93 215	0	6 080 800
06 Outras despesas correntes:	38 286 885	353 700	665 716	994 548	9 108 129	26 738 761	0	426 031
01 Impostos e taxas	1 856 334	5 050	70 700	5 000	0	1 773 084	0	2 500
02 Reserva	33 737 366	190 550	234 907	704 548	8 437 191	23 755 139	0	415 031
03 Outras.	2 693 185	158 100	360 109	285 000	670 938	1 210 538	0	8 500
07 Aquisição de bens de capital:	17 899 297	1 870 364	260 396	1 762 000	4 330 283	9 477 289	0	198 965
01 Investimentos	17 899 297	1 860 364	260 396	1 762 000	4 330 283	9 477 289	0	198 965
01 Conservação ou Reparação	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Edifícios.	1 915 090	340 470	0	150 000	1 419 620	0	0	5 000
04 Construções diversas	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Material de transporte.	40 000	40 000	0	0	0	0	0	0
07 Equipamento de informática.	938 689	304 064	9 000	405 000	12 525	65 000	0	143 100
08 Software informático.	11 760 858	454 500	0	175 000	1 712 704	9 387 289	0	31 365
09 Equipamento administrativo.	1 681 847	111 000	28 413	317 000	1 185 434	25 000	0	15 000
10 Equipamento básico.	1 186 194	349 680	120 514	715 000	0	0	0	1 000
11 Ferramentas e utensílios.	74 735	10 400	63 835	0	0	0	0	500
12 Artigos e objectos de valor.	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
13 Investimentos incorpóreos.	2 031	0	31	0	0	0	0	2 000
15 Outros investimentos.	288 853	250 250	38 603	0	0	0	0	0
02 Locação financeira	10 000	10 000	0	0	0	0	0	0
08 Transferências de capital:	0	0	0	0	0	0	0	0
01 Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Serviços e fundos autónomos.	0	0	0	0	0	0	0	0
09 Ativos Financeiros:	20 000 000	0	0	0	0	20 000 000	0	0

Despesas de funcionamento: OE inicial 2017 e OE 2018 por funções

Unid: euros

	OE 2017	Peso % 2016	OE 2018	Peso % 2017	Variação 2016 / 2017	
					Absoluta	Relativa
Total	1 291 198 546	100%	1 304 575 542	100%	13 376 996	1,0%
Tribunais <i>DGAJ + MTAJ + 5 TR + 2 TCA + CEJ + CAAJ</i>	322 042 923	24,9%	334 172 745	25,6%	12 129 822	3,8%
01 Despesas com Pessoal	267 830 377		282 372 346		14 541 969	5,4%
02 Aquisição de bens e serviços	50 339 763		48 601 185		-1 738 578	-3,5%
03 Juros e outros encargos	22 000		425 000		403 000	1831,8%
04 Transferências correntes	832 575		550 150		-282 425	-33,9%
06 Outras despesas correntes	321 793		353 700		31 907	9,9%
07 Aquisição de bens de capital	2 696 415		1 870 364		-826 051	-30,6%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Serviços de reinserção e prisionais <i>DGRSP</i>	228 234 654	17,7%	238 395 085	18,3%	10 160 431	4,5%
01 Despesas com Pessoal	172 670 893		172 670 893		0	0,0%
02 Aquisição de bens e serviços	54 403 726		64 401 507		9 997 781	18,4%
03 Juros e outros encargos	32 974		32 975		1	0,0%
04 Transferências correntes	346 722		363 598		16 876	4,9%
06 Outras despesas correntes	543 785		665 716		121 931	22,4%
07 Aquisição de bens de capital	236 554		260 396		23 842	10,1%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Investigação criminal <i>MMP + PJ + PGR + INMLCF</i>	255 885 288	19,8%	261 705 396	20,1%	5 820 108	2,3%
01 Despesas com Pessoal	238 019 230		241 549 598		3 530 368	1,5%
02 Aquisição de bens e serviços	15 280 195		17 038 250		1 758 055	11,5%
03 Juros e outros encargos	0		15 000		15 000	0,0%
04 Transferências correntes	115 500		346 000		230 500	199,6%
06 Outras despesas correntes	862 957		994 548		131 591	15,2%
07 Aquisição de bens de capital	1 607 406		1 762 000		154 594	9,6%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Registos e notariado <i>IRN</i>	285 985 285	22,1%	272 118 211	20,9%	-13 867 074	-4,8%
01 Despesas com Pessoal	210 306 826		199 949 073		-10 357 753	-4,9%
02 Aquisição de bens e serviços	58 832 963		55 423 305		-3 409 658	-5,8%
03 Juros e outros encargos	0		0		0	0,0%
04 Transferências correntes	2 759 605		3 307 421		547 816	19,9%
06 Outras despesas correntes	9 542 088		9 108 129		-433 959	-4,5%
07 Aquisição de bens de capital	4 543 803		4 330 283		-213 520	-4,7%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Serviços transversais <i>SGMJ + IGSJ + IGFEJ + CPVC + DGPI + Gab. Min. + FMJ</i>	138 564 767	10,7%	132 935 586	10,2%	-5 629 181	-4,1%
01 Despesas com Pessoal	22 052 445		21 469 652		-582 793	-2,6%
02 Aquisição de bens e serviços	49 488 127		49 793 965		305 838	0,6%
03 Juros e outros encargos	10 000		10 000		0	100,0%
04 Transferências correntes	3 392 656		5 445 919		2 053 263	60,5%
06 Outras despesas correntes	31 248 162		26 738 761		-4 509 401	-14,4%
07 Aquisição de bens de capital	13 373 377		9 477 289		-3 896 088	-29,1%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	19 000 000		20 000 000		1 000 000	100,0%
Propriedade Intelectual <i>INPI</i>	11 289 457	0,9%	12 035 444	0,9%	745 987	6,6%
01 Despesas com Pessoal	3 087 961		3 371 007		283 046	9,2%
02 Aquisição de bens e serviços	1 757 045		1 910 501		153 456	8,7%
03 Juros e outros encargos	640		640		0	0,0%
04 Transferências correntes	5 766 364		6 128 300		361 936	6,3%
06 Outras despesas correntes	441 947		426 031		-15 916	-3,6%
07 Aquisição de bens de capital	235 500		198 965		-36 535	-15,5%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
Apoio Judiciário	49 196 172	3,8%	53 213 075	4,1%	4 016 903	8,2%
02 Aquisição de bens e serviços	49 196 172		53 213 075		4 016 903	8,2%

Despesas de funcionamento: OE inicial 2017 e OE 2018 por organismo

Unid: euros

Serviços e Organismos		2017	2018	Variação 2017 / 2018	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	CEJ	9 133 455	9 674 704	541 249	5,9%
	CPVC	923 000	974 489	51 489	5,6%
	DGAJ	221 022 385	230 505 211	9 482 826	4,3%
	DGPJ	7 118 690	5 872 385	-1 246 305	-17,5%
	DGRSP	228 234 654	238 395 085	10 160 431	4,5%
	GMG	3 600 000	3 600 000	0	0,0%
	IGSJ	1 243 836	1 287 161	43 325	3,5%
	IRN-I.P.	285 985 285	272 118 211	-13 867 074	-4,8%
	MMP	106 000 000	109 000 000	3 000 000	2,8%
	MTAF	20 400 000	21 500 000	1 100 000	5,4%
	PGR	16 883 000	17 750 000	867 000	5,1%
	PJ	112 667 936	114 783 000	2 115 064	1,9%
	SGMJ	5 370 000	4 849 773	-520 227	-9,7%
	TCAN	3 730 000	3 941 400	211 400	5,7%
	TCAS	4 574 000	4 757 256	183 256	4,0%
	TRC	8 448 111	8 755 111	307 000	3,6%
	TRE	8 485 000	8 815 000	330 000	3,9%
	TRG	8 481 000	8 835 000	354 000	4,2%
	TRL	20 708 625	21 163 375	454 750	2,2%
TRP	13 352 000	13 572 788	220 788	1,7%	
	Subtotal	1 086 360 977	1 100 149 949	13 788 972	1,3%
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	3 708 347	2 652 900	-1 055 447	-28,5%
	IGFEJ-I.P.	145 894 313	149 259 792	3 365 479	2,3%
	INMLCF-I.P.	20 334 352	20 172 396	-161 956	-0,8%
	INPI	11 289 457	12 035 444	745 987	6,6%
	FMJ	23 611 100	20 305 061	-3 306 039	-14,0%
	Subtotal	204 837 569	204 425 593	-411 976	-0,2%
	Total	1 291 198 546	1 304 575 542	13 376 996	1,0%

Legislação na Área da Justiça

Janeiro de 2017 a Outubro de 2018 (publicada na I^a Série do Diário da República)

A presente súmula reúne, em lista, a legislação essencial respeitante ao sector da justiça, ou que com ele apresenta relação relevante, nos anos de 2017 a 2018, organizada por ano.

Siglas utilizadas

AOV - Aluguer Operacional de Veículos

CAAJ - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

CE - Centros Educativos

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CPVC - Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DIAP - Departamento de Investigação e Ação Penal

EP - Estabelecimento Prisional

ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

FMJ - Fundo para Modernização da Justiça

GMG - Gabinetes dos Membros do Governo

GOP - Grandes Opções do Plano

IGFEJ-I.P. - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

IGSJ - Inspeção-Geral dos Serviços

INMLCF-I.P. - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

INPI-I.P. - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

IRN-I.P. - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

MJ - Ministério da Justiça

MMP - Magistratura do Ministério Público

MTAF - Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais

OE - Orçamento de Estado

PAJSI - Plano de Ação para a Justiça na Sociedade de Informação

PAMJ - Parque de Automóvel do Ministério da Justiça

PER - Processo Especial de Revitalização

PVE - Parque de Veículos do Estado

PGR - Procuradoria-Geral da República

PJ - Polícia Judiciária

RCJ - Rede de Comunicações da Justiça

SGMJ - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

SGMJ-SME - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça - Serviço de Mobilidade Especial

TCAN - Tribunal Central Administrativo do Norte

TCAS - Tribunal Central Administrativo do Sul

TIC - Tribunal de Instrução Criminal

TRC - Tribunal da Relação de Coimbra

TRE - Tribunal da Relação de Évora

TRG - Tribunal da Relação de Guimarães

TRL - Tribunal da Relação de Lisboa

TRP - Tribunal da Relação do Porto

UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

